



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 13 | Nº 935 | 4 de dezembro de 2017

Ponte da Roseira está na última etapa antes do início das obras

O secretário de Obras, Wlader Dantas Pereira, informou nesta segunda, 4, que a Prefeitura de Barra do Piraí está prestes a obter a liberação para que a nova ponte de acesso ao bairro Roseira possa, de fato, começar a ser construída. De acordo com o titular da pasta, a última etapa para início efetivo dos trabalhos será a conclusão do projeto de demolição da ponte atual, exigido pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea). Na semana passada, diante da insistência de moradores em trafegar pela via, mesmo com a proibição por parte da Defesa Civil, a ponte cedeu um pouco mais, o que agravou a situação e aumentou o risco de desabamento. **Página 73**



Prefeitura de Barra do Piraí inicia implantação do projeto “Cidade Digital”

A Prefeitura de Barra do Piraí, através da Secretaria de Inovação e Tecnologia da Informação, deu o pontapé inicial à nova etapa do projeto “Cidade Digital”. Nesta fase, serão instalados cerca de 100 pontos de internet em alta velocidade por todo o município. A primeira parte já começou, uma vez que as Praças Nilo Peçanha, Júlio Braga e Pedro Cunha (Largo da Feira), no Centro, já receberam a rede de fibra ótica. **Página 73**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Fazenda.....	04
Secretaria Municipal de Governo.....	21
Secretaria Municipal de Administração.....	36
Secretaria Municipal de Ambiente.....	45
Fundo Municipal de Previdência.....	49
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	50
Secretaria Municipal de Saúde.....	51
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	54
Secretaria Municipal de Obras.....	70
Demutran.....	71
Câmara Municipal.....	71
Destaques da Semana.....	73



FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e § R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.430,0	208.430,0	29.097,3	14,0	163.659,1	78,5	44.770,9
RECEITAS CORRENTES	206.918,2	206.918,2	29.097,3	14,1	162.570,5	78,6	44.347,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	27.612,8	27.612,8	3.332,7	12,1	19.694,6	71,3	7.918,2
Impostos	21.004,5	21.004,5	2.737,0	13,0	15.767,4	75,1	5.237,1
Taxas	6.608,3	6.608,3	595,7	9,0	3.927,2	59,4	2.681,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.835,5	11.835,5	411,3	3,5	3.989,8	33,7	7.845,7
Contribuições Sociais	8.112,5	8.112,5	396,7	4,9	3.824,8	47,1	4.287,7
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECP)	3.723,0	3.723,0	14,5	0,4	165,0	4,4	3.558,0
RECEITA PATRIMONIAL	12.759,1	12.759,1	1.728,2	13,5	14.594,7	114,4	-1.835,6
Receitas Imobiliárias	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Receitas de Valores Mobiliários	12.586,5	12.586,5	1.728,2	13,7	14.584,3	115,9	-1.997,8
Receitas de Concessões e Permissões	172,5	172,5	0,0	0,0	10,4	6,0	162,1
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.494,8	6.494,8	842,7	13,0	4.106,3	63,2	2.388,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.773,3	137.773,3	21.807,7	15,8	115.443,7	83,8	22.329,6
Transferências Intergovernamentais	136.925,5	136.925,5	21.723,9	15,9	115.137,4	84,1	21.788,1
Transferências de Instituições Privadas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	15,1	15,1	0,0	0,0	0,0	0,0	15,1
Transferências de Convênios	732,7	732,7	83,8	11,4	306,3	41,8	426,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.442,7	10.442,7	974,7	9,3	4.741,4	45,4	5.701,3
Multas e Juros de Mora	1.947,3	1.947,3	204,5	10,5	1.284,2	65,9	663,1
Indenizações e Restituições	1.434,0	1.434,0	132,0	9,2	261,5	18,2	1.172,5
Receita da Dívida Ativa	4.039,9	4.039,9	390,3	9,7	2.032,5	50,3	2.007,4
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	3.021,4	3.021,4	247,8	8,2	1.163,2	38,5	1.858,2
RECEITAS DE CAPITAL	1.511,8	1.511,8	0,0	0,0	1.088,6	72,0	423,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Operações de Crédito Internas	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.461,8	1.461,8	0,0	0,0	1.088,6	74,5	373,2
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.461,8	1.461,8	0,0	0,0	1.088,6	74,5	373,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.379,3	16.379,3	26,5	0,2	6.589,6	40,2	9.789,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	224.809,3	224.809,3	29.123,8	13,0	170.248,7	75,7	54.560,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	224.809,3	224.809,3	29.123,8	13,0	170.248,7	75,7	54.560,6
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	224.809,3	224.809,3	29.123,8	13,0	170.248,7	75,7	54.560,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.379,3	16.379,3	26,5	0,2	6.589,6	40,2	9.789,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.379,3	16.379,3	26,5	0,2	6.589,6	40,2	9.789,7
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.379,3	16.379,3	26,5	0,2	6.589,6	40,2	9.789,7

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Fonte : ..

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2017 (f)		No Bimestre	Até 10/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	218.532,2	222.462,6	26.069,8	170.788,6	51.674,0	29.744,3	149.309,8	73.152,8	146.657,5
DESPESAS CORRENTES	191.395,4	202.078,0	25.957,5	167.333,5	34.744,5	29.671,0	147.667,4	54.410,6	145.093,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.676,6	110.410,7	15.119,1	88.475,7	21.935,0	15.121,1	88.409,3	22.001,4	88.071,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250,0	192,0	0,0	130,8	61,2	0,0	130,8	61,2	130,8
OUTRAS CORRENTES	79.468,8	91.475,3	10.838,4	78.727,0	12.748,3	14.549,9	59.127,3	32.348,0	56.891,1
DESPESAS DE CAPITAL	16.103,1	9.785,0	112,3	3.455,1	6.329,9	73,3	1.642,4	8.142,6	1.564,2
INVESTIMENTOS	13.683,1	7.280,0	66,8	1.367,7	5.912,3	45,0	419,4	6.860,6	394,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.420,0	2.505,0	45,5	2.087,4	417,6	28,3	1.223,0	1.282,0	1.169,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.033,7	10.599,6	0,0	0,0	10.599,6	0,0	0,0	10.599,6	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.277,0	7.883,7	34,6	6.463,2	1.420,5	34,6	6.463,2	1.420,5	6.300,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	224.809,2	230.346,3	26.104,4	177.251,8	53.094,5	29.778,9	155.773,0	74.573,3	152.957,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	224.809,2	230.346,3	26.104,4	177.251,8	53.094,5	29.778,9	155.773,0	74.573,3	152.957,9
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		14.475,7		17.290,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)							170.248,7		170.248,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2017 (f)		No Bimestre	Até 10/2017 (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.277,0	7.883,7	34,6	6.463,2	1.420,5	34,6	6.463,2	1.420,5	6.300,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.277,0	7.883,7	34,6	6.463,2	1.420,5	34,6	6.463,2	1.420,5	6.300,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.277,0	7.883,7	34,6	6.463,2	1.420,5	34,6	6.463,2	1.420,5	6.300,4

Fonte : ..

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 01/12/2017 14:50h

Anexo 1 do RREO

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI 2,8
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	218.532,3	222.462,7	26.069,8	170.788,6	96,4	51.674,1	29.744,3	149.309,9	95,9	73.152,8
Legislativa	6.519,2	6.435,2	903,5	5.003,6	2,8	1.431,6	988,4	4.779,1	3,1	1.656,1
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	240,5	1.262,6	0,7	301,4	240,5	1.262,6	0,8	301,4
Administração Geral	4.955,2	4.871,2	663,0	3.740,9	2,1	1.130,2	747,9	3.516,5	2,3	1.354,7
Judiciária	42,2	11,2	0,0	0,0	0,0	11,2	0,0	0,0	0,0	11,2
Empregabilidade	42,2	11,2	0,0	0,0	0,0	11,2	0,0	0,0	0,0	11,2
Administração	38.641,1	49.013,6	5.150,1	45.364,0	25,6	3.649,6	6.138,4	36.284,4	23,3	12.729,2
Representação Judicial e Extrajudicial	1.518,4	1.303,7	211,5	1.120,6	0,6	183,2	236,9	1.099,7	0,7	204,0
Planejamento e Orçamento	444,0	498,1	67,8	430,1	0,2	68,0	86,4	336,7	0,2	161,4
Administração Geral	7.583,2	8.156,6	1.320,3	6.964,6	3,9	1.192,0	1.184,2	5.683,2	3,6	2.473,4
Administração Financeira	3.953,5	9.727,4	439,1	9.631,9	5,4	95,4	487,3	8.984,6	5,8	742,7
Controle Interno	486,4	369,1	81,0	280,4	0,2	88,6	57,5	276,1	0,2	92,9
Formação de Recursos Humanos	3.701,5	3.885,4	182,7	3.315,3	1,9	570,1	433,8	2.574,0	1,7	1.311,4
Infra-estrutura Urbana	5.905,1	5.464,1	772,6	4.763,7	2,7	700,4	972,9	4.132,0	2,7	1.332,2
Serviços Urbanos	15.049,1	19.609,3	2.095,2	18.857,4	10,6	751,9	2.679,3	13.198,3	8,5	6.411,0
Segurança Pública	2.505,2	1.184,3	89,0	776,7	0,4	407,5	89,0	757,6	0,5	426,7
Defesa da Ordem Jurídica	2.395,2	1.128,3	89,0	775,7	0,4	352,6	89,0	757,0	0,5	371,2
Policimento	110,0	56,0	0,0	1,0	0,0	55,0	0,0	0,0	0,0	55,4
Assistência Social	4.743,9	5.147,4	735,4	3.850,9	2,2	1.296,6	668,9	3.301,8	2,1	1.846,6
Administração Geral	70,9	110,9	0,0	33,9	0,0	77,0	0,0	19,9	0,0	91,0
Assistência ao Idoso	53,1	24,0	0,0	6,8	0,0	17,2	0,0	6,8	0,0	17,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	905,7	789,7	27,8	271,1	0,2	518,6	28,3	195,3	0,1	594,5
Assistência Comunitária	3.714,2	4.222,7	707,6	3.539,0	2,0	683,7	640,7	3.079,8	2,0	1.142,9
Previdência Social	41.262,0	40.341,4	2.117,1	15.686,2	8,8	24.755,2	2.117,1	15.586,2	10,0	24.755,2
Previdência Básica	1.534,0	1.496,5	197,6	1.211,9	0,7	284,6	197,6	1.211,9	0,8	284,6
Previdência do Regime Estatutário	28.649,3	28.233,3	1.917,6	14.369,7	8,1	13.863,6	1.917,6	14.369,7	9,2	13.863,6
Previdência Complementar	45,0	12,0	1,8	4,5	0,0	7,5	1,8	4,5	0,0	7,5
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	10.408,7	10.408,7	0,0	0,0	0,0	10.408,7	0,0	0,0	0,0	10.408,7
Reserva de Contingência	625,0	190,9	0,0	0,0	0,0	190,9	0,0	0,0	0,0	190,9
Saúde	54.528,9	62.405,0	9.316,0	50.738,9	28,6	11.666,1	11.025,3	46.472,4	29,8	15.932,6
Administração Geral	16.938,0	25.290,5	4.332,8	21.134,1	11,9	4.156,3	4.220,2	19.868,8	12,8	5.421,7
Normatização e Fiscalização	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	29,6	0,0	0,0	0,0	30,0
Atenção Básica	6.267,3	6.539,5	852,7	4.090,1	2,3	2.449,3	736,9	3.072,5	2,0	3.467,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.979,3	27.410,8	4.006,2	24.044,1	13,6	3.366,7	5.879,6	22.296,2	14,3	5.114,6
Suporte Profilático e Terapêutico	1.667,5	1.667,5	34,5	893,3	0,5	774,3	101,3	853,0	0,5	814,5
Vigilância Sanitária	163,1	163,1	9,1	29,2	0,0	133,8	0,8	20,8	0,0	142,2
Vigilância Epidemiológica	1.483,7	1.303,7	80,7	547,7	0,3	756,0	86,5	361,1	0,2	942,6

RONALDO MATTOS GUIMARAES DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE DIONE BARBOSA CARUZO SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO WENDEL BARBOSA CARUZO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO MARIO REIS ESTEVES PREFEITO MUNICIPAL DE BAR

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 01/12/2017 14:50h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI 0,2
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
Trabalho	412,7	375,7	57,4	267,0	0,2	108,7	57,4	266,9	0,2	108,8
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Empregabilidade	412,6	375,6	57,4	267,0	0,2	108,6	57,4	266,9	0,2	108,7
Educação	48.571,8	46.632,7	7.125,9	42.163,6	23,8	4.469,0	8.018,5	37.023,6	23,8	9.609,0
Formação de Recursos Humanos	18,0	18,0	0,0	0,0	0,0	18,0	0,0	0,0	0,0	18,0
Ensino Fundamental	36.366,8	36.482,5	5.517,0	33.809,0	19,1	2.673,5	6.495,5	28.895,3	18,5	7.587,2
Ensino Médio	6,0	6,0	0,7	0,7	0,0	5,3	0,7	0,7	0,0	5,3
Ensino Superior	16,7	17,1	1,2	4,8	0,0	12,3	1,4	2,8	0,0	14,3
Educação Infantil	10.985,3	8.928,6	1.378,5	7.433,3	4,2	1.495,3	1.349,1	7.291,8	4,7	1.636,8
Educação Especial	1.178,9	1.180,4	228,6	915,9	0,5	264,6	171,9	833,0	0,5	347,4
Cultura	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos da Cidadania	73,7	16,7	0,0	1,3	0,0	15,4	0,0	1,3	0,0	15,4
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	73,7	16,7	0,0	1,3	0,0	15,4	0,0	1,3	0,0	15,4
Urbanismo	6.403,3	1.604,9	1,4	681,5	0,4	923,4	7,4	413,6	0,3	1.191,3
Infra-estrutura Urbana	4.779,8	733,8	0,0	1,0	0,0	732,9	0,0	0,0	0,0	733,8
Serviços Urbanos	1.353,6	798,6	31,4	680,6	0,4	118,0	7,4	413,6	0,3	385,0
Recuperação de Áreas Degradadas	270,0	72,5	-30,0	0,0	0,0	72,5	0,0	0,0	0,0	72,5
Habituação	341,0	92,8	14,6	48,8	0,0	44,0	14,6	48,7	0,0	44,2
Habituação Urbana	341,0	92,8	14,6	48,8	0,0	44,0	14,6	48,7	0,0	44,2
Saneamento	1.275,6	286,0	32,3	42,3	0,0	243,7	32,3	32,3	0,0	253,7
Infra-estrutura Urbana	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
Saneamento Básico Urbano	1.275,6	285,7	32,3	42,3	0,0	243,4	32,3	32,3	0,0	253,4
Gestão Ambiental	5.271,6	2.744,5	90,9	2.302,9	1,3	441,6	229,7	1.530,9	1,0	1.213,6
Preservação e Conservação Ambiental	5.271,6	2.744,5	90,9	2.302,9	1,3	441,6	229,7	1.530,9	1,0	1.213,6
Ciência e Tecnologia	481,3	427,5	66,0	238,6	0,1	214,6	52,5	224,9	0,1	228,3
Tecnologia da Informação	481,3	427,5	66,0	238,6	0,1	188,9	52,5	224,9	0,1	202,6
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	50,2	25,7	0,0	0,0	0,0	25,7	0,0	0,0	0,0	25,7
Agricultura	603,5	263,2	55,0	180,1	0,1	83,1	54,1	178,9	0,1	84,3
Extensão Rural	603,5	263,2	55,0	180,1	0,1	83,1	54,1	178,9	0,1	84,3
Comércio e Serviços	1.495,0	591,3	96,2	500,1	0,3	91,2	100,9	498,6	0,3	92,7
Turismo	1.495,0	591,3	96,2	500,1	0,3	91,2	100,9	498,6	0,3	92,7
Comunicações	755,1	694,9	110,8	522,7	0,3	172,2	87,1	406,6	0,3	288,3
Comunicação Social	755,1	694,9	110,8	522,7	0,3	172,2	87,1	406,6	0,3	288,3
Transporte	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Administração de Concessões	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Transporte Rodoviário	549,6	549,6	29,0	147,1	0,1	402,5	0,0	0,0	0,0	549,2

RONALDO MATTOS GUIMARAES DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE DIONE BARBOSA CARUZO SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO WENDEL BARBOSA CARUZO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO MARIO REIS ESTEVES PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 01/12/2017 14:50h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI 0.1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	865,1	471,5	31,8	138,9	0,1	332,7	32,5	132,5	0,1	339,0
Desporto Comunitário	830,1	465,5	31,8	138,9	0,1	326,7	32,5	132,5	0,1	333,0
Lazer	35,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Encargos especiais	2.730,1	2.747,8	47,5	2.233,6	1,3	514,2	30,3	1.369,2	0,9	1.378,5
Refinanciamento da Dívida Interna	2.670,0	2.697,0	45,5	2.218,2	1,3	478,8	28,3	1.353,8	0,9	1.343,2
Outros Encars Especiais	60,1	50,8	2,0	15,4	0,0	35,4	2,0	15,5	0,0	35,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.277,0	7.883,7	34,6	6.463,2	3,6	1.420,5	34,6	6.463,2	4,1	1.420,5
TOTAL (III) = (I + II)	224.809,3	230.346,3	28.104,4	177.251,8	100,00	53.094,6	29.778,9	155.773,0	100,00	74.573,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.277,0	7.883,7	34,6	6.463,2	3,6	1.420,5	34,6	6.463,2	4,1	1.420,5
Administração	2.192,0	1.859,1	0,0	1.482,4	0,8	376,7	0,0	1.482,4	1,0	376,7
Formação de Recursos Humanos	2.192,0	1.859,1	0,0	1.482,4	0,8	376,7	0,0	1.482,4	1,0	376,7
Previdência Social	253,0	223,0	32,7	150,1	0,1	72,9	32,7	150,1	0,1	72,9
Previdência do Regime Estatutário	253,0	223,0	32,7	150,1	0,1	72,9	32,7	150,1	0,1	72,9
Saúde	1.175,0	1.505,0	1,9	1.174,7	0,7	330,3	1,9	1.174,7	0,8	330,3
Administração Geral	1.175,0	1.505,0	1,9	1.174,7	0,7	330,3	1,9	1.174,7	0,8	330,3
Educação	2.657,0	4.296,6	0,0	3.656,0	2,1	640,6	0,0	3.656,0	2,3	640,6
Ensino Fundamental	2.657,0	4.296,6	0,0	3.656,0	2,1	640,6	0,0	3.656,0	2,3	640,6

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.024,5	22.622,5	17.262,6	19.877,6	17.754,2	16.796,9	18.960,5	16.087,9	19.288,7	17.043,0	16.590,1	14.504,6	213.773,1	221.405,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.738,2	2.187,5	1.368,0	1.092,4	1.595,4	3.807,3	2.790,0	2.159,6	1.493,8	2.055,4	1.832,6	1.500,1	23.620,3	27.612,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	273,4	376,0	84,5	9,7	368,0	1.493,9	940,8	540,9	272,0	454,0	334,9	167,6	5.315,7	5.799,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	779,5	895,4	661,7	697,5	649,8	887,7	771,8	883,7	767,3	887,9	773,9	758,1	9.414,3	10.800,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	112,6	112,1	49,1	64,0	80,9	115,1	182,3	58,3	25,0	107,6	134,6	70,0	1.111,6	1.524,7
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	274,2	445,3	405,3	239,1	221,8	229,9	250,2	244,8	204,7	181,1	252,5	245,3	3.194,2	2.880,6
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	298,5	358,7	167,4	82,1	274,9	1.080,7	644,9	431,9	224,8	424,8	336,7	259,1	4.584,5	6.608,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33,8	28,7	7,5	505,2	480,3	553,7	571,1	525,9	501,9	433,1	405,9	5,4	4.050,5	11.835,5
RECEITA PATRIMONIAL	554,3	1.941,6	1.873,4	2.675,0	1.865,6	644,7	373,3	615,1	3.471,8	1.547,6	1.622,8	105,4	17.090,6	12.759,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	367,2	415,0	392,1	255,9	280,6	704,5	514,0	408,5	304,9	403,1	368,8	473,9	4.888,5	6.494,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.798,7	17.405,4	13.212,7	15.014,5	13.158,5	10.731,2	14.141,3	11.895,2	12.820,3	12.220,3	11.916,5	11.888,7	158.203,3	152.260,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	4.184,1	6.540,8	2.792,7	3.580,2	2.243,2	1.238,6	4.529,8	2.825,7	3.648,4	2.475,1	2.078,2	2.355,2	38.492,0	32.069,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	9,2	9,2	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	108,4	124,1
Cota-Parte do ITR	6,6	3,0	3,3	0,7	0,1	1,0	1,7	0,5	0,4	1,4	2,1	25,0	45,8	13,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.478,7	2.762,2	2.781,2	2.443,2	2.512,6	2.645,7	2.471,8	2.485,2	2.444,8	2.467,7	2.647,7	2.520,1	30.680,9	32.256,0
Cota-Parte do IPVA	103,0	109,3	1.481,6	1.282,8	949,1	589,6	286,3	235,3	238,7	152,7	143,6	89,1	5.641,1	6.475,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	70,7	76,7	14,9	83,5	48,6	51,8	48,6	37,8	52,5	64,9	54,8	53,6	658,4	831,3
Transferências do FUNDEB	2.466,0	2.469,6	2.912,5	2.372,3	2.606,9	2.205,4	2.520,4	2.160,9	2.096,0	2.202,1	2.224,4	2.129,6	28.366,1	28.810,0
Outras Transferências Correntes	4.480,4	5.434,6	3.217,5	5.242,8	4.789,0	3.990,1	4.293,7	4.140,8	4.330,5	4.847,4	4.756,7	4.707,1	54.230,6	50.682,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	532,3	646,3	408,9	334,6	573,8	355,5	570,8	463,6	676,0	383,5	443,5	531,1	5.919,9	10.442,6
DEDUÇÕES (II)	1.396,6	1.618,8	1.416,6	1.984,3	1.617,6	1.398,3	1.997,7	1.631,1	1.479,3	1.455,7	1.381,4	1.010,3	18.397,7	23.777,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	26,3	15,1	0,1	504,5	465,2	491,2	532,2	512,4	495,6	421,6	394,4	0,0	3.858,6	8.090,5
Servidor	26,3	15,1	0,1	504,5	465,2	491,2	532,2	512,4	495,6	421,6	394,4	0,0	3.858,6	8.090,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.370,3	1.603,7	1.416,5	1.479,8	1.152,4	907,1	1.465,5	1.118,7	983,7	1.034,1	987,0	1.010,3	14.529,1	14.487,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	15.627,9	21.003,7	15.846,0	17.893,3	16.136,6	15.398,6	16.962,8	14.436,8	17.789,4	15.587,3	15.208,7	13.494,3	195.385,4	197.627,6

Fonte : ...
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 195.384.569,22

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 01/12/2017 14:50h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.462,5	20.462,5	17.757,3	19.068,1
RECEITAS CORRENTES	20.462,5	20.462,5	17.757,3	19.068,1
Receita de Contribuições do Segurados	8.090,5	8.090,5	3.817,1	1.015,7
Pessoal Civil	8.090,5	8.090,5	3.817,1	1.015,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	8.090,5	8.090,5	3.817,1	1.015,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	22,0	22,0	7,7	9,2
Receita Patrimonial	11.000,0	11.000,0	13.780,8	17.885,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	11.000,0	11.000,0	13.780,8	17.885,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.350,0	1.350,0	151,7	157,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	150,0	150,0	151,7	157,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.379,3	16.379,3	6.589,6	296,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	36.841,7	36.841,7	24.346,9	19.364,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2017	5º Bim/2016	5º Bim/2017	5º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.841,7	36.841,7	12.257,7	11.066,8	12.236,2	11.057,3
ADMINISTRAÇÃO	1.473,0	1.473,0	430,8	432,4	409,3	422,9
Despesas Correntes	1.449,0	1.449,0	422,5	431,9	401,0	422,4
Despesas de Capital	24,0	24,0	8,3	0,5	8,3	0,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.368,7	35.368,7	11.826,9	10.634,4	11.826,9	10.634,4
Pessoal Civil	24.960,0	24.960,0	11.826,9	10.634,4	11.826,9	10.634,4
Aposentadorias	20.280,0	20.280,0	10.282,7	9.071,0	10.282,7	9.071,0
Pensões	4.680,0	4.680,0	1.544,2	1.563,4	1.544,2	1.563,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	10.408,7	10.408,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	10.408,7	10.408,7	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+V)	36.841,7	36.841,7	12.257,7	11.066,8	12.236,2	11.057,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	--	--	12.110,7	8.307,6

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	123,2
Investimentos	0,0	126.251,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	126.375,0

RONALDO MATTOS GUIMARÃES DIONE BARBOSA CARLUZO WENDEL BARBOSA CARLUZO MARIO REIS ESTEVES
 DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 01/12/2017 14:50h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	16.379,3	16.379,3	6.589,6	296,8		
Receita de Contribuições	16.379,3	16.379,3	6.589,6	296,8		
Patronal	16.379,3	16.379,3	6.589,6	131,4		
Pessoal Civil	16.379,3	16.379,3	6.589,6	131,4		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	16.379,3	16.379,3	6.589,6	131,4		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	165,4		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	16.379,3	16.379,3	6.589,6	296,8		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016	Até 5º Bim/2017	Até 5º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : ..

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Ago/2017 (b)	Em 31/Out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.134,6	21.285,8	21.240,2
DEDUÇÕES (II)	13.583,7	19.956,3	19.210,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.549,9	26.248,6	25.503,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	5.966,2	6.292,3	6.292,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.550,9	1.329,5	2.029,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.672,8	15.844,2	15.798,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-8.121,9	-14.514,7	-13.769,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Out/2017 (c - a)
VALOR	745,4	-5.647,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Ago/2017	Em 31/Out/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	92.113,3	0,0
Passivo Atuarial	0,0	92.113,3	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	126.375,0	137.839,4	0,0
Ativo Disponível	123,2	137.839,4	0,0
Investimentos do RPPS	126.251,8	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-126.375,0	-45.726,1	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-126.375,0	-45.726,1	0,0

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Fonte : ..



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out/2017	Jan a Out/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	210.711,0	154.575,7	140.705,1
Receitas Tributárias	27.612,8	19.694,5	20.993,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.799,2	4.666,3	4.062,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.800,0	7.739,2	8.890,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.524,7	887,1	979,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.880,6	2.474,8	2.786,7
Outras Receitas Tributárias	6.608,3	3.927,1	4.274,6
Receita de Contribuição	28.214,8	10.579,4	4.849,6
Receita Previdenciária	24.491,8	10.414,4	1.321,7
Outras Receitas de Contribuições	3.723,0	165,0	3.527,9
Receita Patrimonial Líquida	172,6	10,4	28,7
Receita Patrimonial	12.759,1	14.594,7	19.084,1
(-)Aplicações Financeiras	12.586,5	14.584,3	19.055,4
Transferências Correntes¹	137.773,3	115.443,7	106.378,1
Cota Parte FPM (80%)	25.575,7	22.506,9	20.415,9
Cota Parte ICMS (80%)	25.755,8	20.336,6	20.129,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	99,3	72,1	73,9
Convênios	732,7	306,3	324,7
Outras Transferências Correntes	85.609,8	72.221,8	65.433,9
Demais Receitas Correntes	16.937,5	8.847,7	8.455,1
Dívida Ativa	4.039,9	2.032,5	1.837,8
Diversas Receitas Correntes	12.897,6	6.815,2	6.617,3
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.511,8	1.088,6	0,0
Operações de Crédito (III)	50,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	1.461,8	1.088,6	0,0
Convênios	1.461,8	1.088,6	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.461,8	1.088,6	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	212.172,8	155.664,3	140.705,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	209.961,7	173.796,7	162.188,8	154.130,7	150.621,7
Pessoal e Encargos Sociais	118.294,4	94.938,9	86.237,8	94.872,5	86.209,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	192,0	130,8	175,3	130,8	175,3
Outras Despesas Correntes	91.475,3	78.727,0	75.775,7	59.127,3	64.237,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	209.769,7	173.665,9	162.013,5	153.999,9	150.446,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.785,0	3.455,1	18.888,4	1.642,4	11.988,9
Investimentos	7.280,0	1.367,7	17.311,9	419,4	10.554,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.505,0	2.087,4	1.576,4	1.223,0	1.434,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.280,0	1.367,7	17.312,0	419,4	10.554,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.599,6	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	227.649,3	175.033,6	179.325,5	154.419,3	161.000,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-15.476,5	-19.369,3	-38.620,4	1.245,0	-20.295,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : ..

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	57,0	4.430,2	1,3	478,7	4.007,2	2.426,3	3.394,6	5,3	302,0	5.513,6
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.427,8	938,8	5,9	83,8	2.276,9	4.304,6	1.545,5	57,9	534,5	5.257,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	12,4	0,0	0,0	4,0	8,4	5,9	0,0	0,0	5,5	0,4
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	0,0	0,0	2,6
TOTAL (I)	1.497,2	5.369,0	7,2	566,5	6.292,5	6.736,8	4.942,7	63,2	842,0	10.774,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	1.497,2	5.369,0	7,2	566,5	6.292,5	6.736,8	4.942,7	63,2	842,0	10.774,3

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	24.287,6	24.287,6	17.478,0	71,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.318,2	8.318,2	5.999,9	72,13
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.799,2	5.799,2	4.666,3	80,46
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.519,0	2.519,0	1.333,6	52,94
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.528,1	1.528,1	896,2	58,65
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.524,7	1.524,7	887,1	58,18
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3,4	3,4	9,1	267,65
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.560,7	11.560,7	8.107,1	70,13
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.800,0	10.800,0	7.739,2	71,66
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	760,7	760,7	367,9	48,36
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.880,6	2.880,6	2.474,8	85,91
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.880,6	2.880,6	2.474,8	85,91
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.768,3	71.768,3	59.253,7	82,56
2.1-Cota-Parte FPM	32.069,0	32.069,0	27.767,1	86,59
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	32.069,0	32.069,0	27.767,1	86,59
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.256,0	32.256,0	25.420,1	78,81
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	124,1	124,1	90,1	72,61
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	831,3	831,3	511,1	61,48
2.5-Cota-Parte ITR	13,0	13,0	36,4	280,47
2.6-Cota-Parte IPVA	6.475,0	6.475,0	5.428,9	83,84
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	96.055,9	96.055,9	76.731,7	79,88

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.534,5	6.534,5	4.821,8	73,79
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.365,1	5.365,1	4.043,5	75,37
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,5	0,5	0,3	60,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	780,0	780,0	745,7	95,60
5.4-Transferências Diretas - PNATE	36,3	36,3	2,4	6,61
5.5-Transferências Diretas - FNDE	347,3	347,3	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	5,3	5,3	29,9	565,22
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17,0	17,0	5,3	31,18
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	17,0	17,0	5,3	31,18
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.551,5	6.551,5	4.827,1	73,68

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.487,2	14.487,2	11.555,6	79,76
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.493,3	6.493,3	5.260,2	81,01
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.500,2	6.500,2	5.083,5	78,21
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24,8	24,8	18,0	72,53
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	166,3	166,3	100,3	60,33
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2,6	2,6	7,3	281,25
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.300,0	1.300,0	1.086,3	83,56
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.866,1	29.866,1	23.479,5	78,62
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	29.810,0	29.810,0	23.430,6	78,60
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	56,1	56,1	48,9	87,09
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.322,8	15.322,8	11.875,0	77,50

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2017 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.961,7	27.521,7	21.070,0	76,56	18.709,5	67,98
13.1-Com Educação Infantil	6.624,0	6.715,9	3.455,5	51,45	2.827,6	42,10
13.2-Com Ensino Fundamental	20.337,7	20.805,8	17.614,5	84,66	15.881,9	76,33
14-OUTRAS DESPESAS	2.904,5	2.847,1	3.685,1	129,43	2.351,4	82,59
14.1-Com Educação Infantil	83,0	210,4	1.955,0	929,18	1.820,7	865,35
14.2-Com Ensino Fundamental	2.821,5	2.636,7	1.730,1	65,62	530,7	20,13
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	29.866,1	30.368,7	24.755,1	81,52	21.060,9	69,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		21.060,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100		79,68
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100		10,01
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		10,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		123,10
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017		0,00

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.699,8	8.590,9	6.738,2	78,43	5.816,7	67,71	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.707,0	6.926,3	5.410,5	78,12	4.648,3	67,11	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.992,8	1.664,6	1.327,7	79,76	1.168,4	70,19	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	32.749,4	34.228,9	29.850,2	87,21	24.116,2	70,46	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.159,2	23.442,5	19.344,6	82,52	16.412,6	70,01	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.590,3	10.786,5	10.505,6	97,40	7.703,6	71,42	
24-ENSINO MÉDIO	6,0	6,0	0,7	11,67	0,7	11,67	
25-ENSINO SUPERIOR	16,7	17,1	5,6	32,75	3,0	17,54	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	384,2	457,7	297,4	64,97	224,5	49,05	
28-TOTAL DESPESAS C/ACÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	43.856,1	43.300,6	36.892,1	85,20	30.161,1	69,66	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							11.875,00
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							48,90
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)							11.923,90
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							18.009,00
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%							23,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2017 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.370,4	5.370,4	5.181,2	96,48	3.314,1	61,71
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.186,0	1.186,0	725,9	61,20	778,7	65,66
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	6.556,4	6.556,4	5.907,1	90,10	4.092,8	62,42
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	50.412,5	49.857,0	42.799,2	85,84	34.253,9	68,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR->	1.153,30	0,50
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.430,60	4.043,50
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.104,00	171,10
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.104,00	171,10
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48,90	29,90
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.528,80	3.902,80
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	22.528,80	3.902,80

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.100,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	7.703,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.168,40
Outras Despesas com Ensino	228,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	11.555,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	268,50
Despesas com Ensino Fundamental	268,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	20.696,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	26,97
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	79,68

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	24.287,6	24.287,6	17.478,0	71,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.799,2	5.799,2	4.666,3	80,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.524,7	1.524,7	887,1	58,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.800,0	10.800,0	7.739,2	71,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.880,6	2.880,6	2.474,8	85,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	247,9	247,9	308,9	124,61
Dívida Ativa dos Impostos	2.273,4	2.273,4	1.109,6	48,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	761,8	761,8	292,1	38,34
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	71.768,4	71.768,4	59.253,7	82,56
Cota-Parte FPM	32.069,0	32.069,0	27.767,1	86,59
Cota-Parte ITR	13,0	13,0	36,4	280,00
Cota-Parte IPVA	6.475,0	6.475,0	5.428,9	83,84
Cota-Parte ICMS	32.256,0	32.256,0	25.420,1	78,81
Cota-Parte IPI-Exportação	831,3	831,3	511,1	61,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	124,1	124,1	90,1	72,60
Outras	124,1	124,1	90,1	72,60
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	96.056,0	96.056,0	76.731,7	79,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	35.533,6	35.533,6	30.146,9	84,84
Provenientes da União	34.436,5	34.436,5	29.786,2	86,50
Provenientes dos Estados	210,5	210,5	35,0	16,63
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	886,6	886,6	325,7	36,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.533,6	35.533,6	30.146,9	84,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	53.665,3	60.991,8	51.893,6	85,08	47.642,2	78,11
Pessoal e Encargos Sociais	15.556,1	16.049,6	14.012,1	87,31	14.009,7	87,29
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	38.109,2	44.942,2	37.881,5	84,29	33.632,5	74,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.038,6	2.918,2	20,0	0,69	5,0	0,17
Investimentos	2.038,6	2.918,2	20,0	0,69	5,0	0,17
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	55.703,9	63.910,0	51.913,6	81,23	47.647,2	74,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	35.533,6	36.512,7	28.878,8	55,63	26.007,4	54,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	35.533,6	36.512,7	28.878,8	55,63	26.007,4	54,58
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	35.533,6	36.512,7	28.878,8	55,63	26.007,4	54,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.170,3	27.397,3	23.034,8	44,37	21.639,8	45,42

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					28,20 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					10.130,0
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	403,4	49,3	95,80	258,30	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)					
Total	403,4	49,3	95,80	258,30	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.267,3	6.539,4	4.090,1	7,88	3.072,5	6,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.979,3	27.410,8	24.044,1	46,32	22.296,2	46,79
Suporte Profilático e Terapêutico	1.667,5	1.667,5	893,2	1,72	853,0	1,79
Vigilância Sanitária	163,1	163,1	29,2	0,06	20,8	0,04
Vigilância Epidemiológica	1.483,7	1.303,7	547,7	1,06	361,1	0,76
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	18.143,0	26.825,5	22.309,2	42,97	21.043,5	44,17
TOTAL	55.703,9	63.910,0	51.913,5	100,00	47.647,1	100,00

Fonte : ..

- ¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- ⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	195.079,2	201.582,0	208.301,5	215.244,9	222.419,9	229.834,0	237.495,2	245.411,8	253.592,3	262.045,5	270.780,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

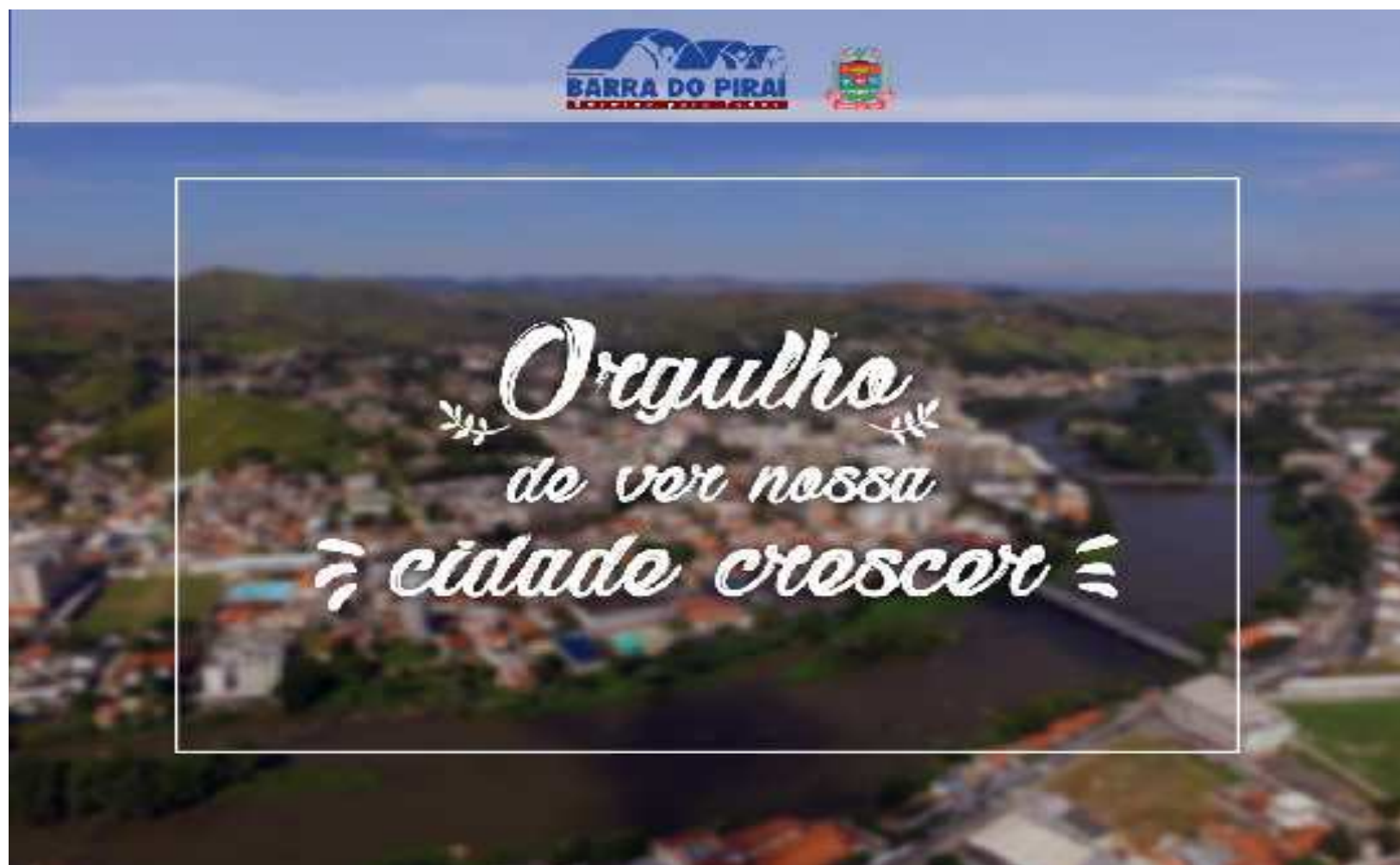
Data de Emissão: 01/12/2017 14:52h

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0		224.809,3	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		224.809,3	
Receitas Realizadas		29.123,8		170.248,7	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0		224.809,2	
Dotação Atualizada		0,0		230.346,3	
Despesas Empenhadas		26.104,4		177.251,8	
Despesas Liquidadas		29.778,9		155.773,0	
Superavit Orçamentário		0,0		14.475,7	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		26.104,5		177.251,8	
Despesas Liquidadas		29.778,9		155.773,1	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				195.385,4	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.999,4		24.346,9	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.453,8		12.236,2	
Resultado Previdenciário (III-IV)		545,6		12.110,7	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-5.647,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	1.245,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		6.866,2	7,2	566,5	6.292,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.940,1	63,2	842,0	10.771,7
Poder Legislativo		2,6	0,0	0,0	2,6
TOTAL		11.808,9	70,4	1.408,5	17.066,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		18.009,0	25%	23,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		21.060,9	60%	79,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.034,8	15,0%	28,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

FORNE : RONALDO MATTOS GUIMARAES
 Nota : DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
 SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
 PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 01/12/2017 14:52h

Anexo 14 do RREO



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	6.409,35	31/10/2017
FPM	949.264,50	30/10/2017
FUNDEB	126.281,98	30/10/2017
REC. HIDRICOS	84.486,15	30/10/2017
FPM	175.263,58	27/10/2017
FUNDEB	20.313,94	27/10/2017
FUNDEB	157.887,04	26/10/2017
FUNDEB	74.016,42	25/10/2017
FUNDEB	18.989,80	23/10/2017
ROYALTIES PETRÓLEO	29.981,51	23/10/2017
FPM	289.351,19	20/10/2017
FUNDEB	89.344,47	20/10/2017
FUNDEB	13.478,61	19/10/2017
FUNDEB	17.066,73	18/10/2017
FUNDEB	1.236.108,87	17/10/2017
CIDE	4.913,99	16/10/2017
FNDE - SAL. EDUCAÇÃO	374.301,46	16/10/2017
FUNDEB	9.131,78	13/10/2017
CIDE	47.374,55	11/10/2017
FUNDEB	146.292,90	10/10/2017
FPM	941.336,47	10/10/2017
FUNDEB	13.031,98	09/10/2017
FUNDEB	133.072,09	06/10/2017
REC. HIDRICOS	555,80	06/10/2017
FUNDEB	20.656,77	05/10/2017
FNDE - PNAE	89.748,74	05/10/2017
FUNDEB	23.680,72	04/10/2017
FUNDEB	23.866,76	03/10/2017
REC. HIDRICOS	83.662,39	02/10/2017

Barra do Piraí, 29 de novembro de 2017.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



GOVERNO

DECRETO Nº 113 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: “Dispõe sobre o licenciamento de Estações Rádio Base (ERB) e Mini-ERB dos serviços de telefonia móvel celular no Município – CAPÍTULO IX – DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS DAS EDIFICAÇÕES – Seção VI – Das Torres de Telecomunicações do Código de Obras e Edificações do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos VIII e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, que atribui ao Município competência para promover o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, bem como promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, que atribui ao Município competência para suplementar a legislação Federal e Estadual no que couber;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei Geral de Telecomunicações, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que asseguram às prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo direito à utilização de postes, dutos, condutos e servidões pertencentes ou controlados por prestadora de serviços de telecomunicações ou de outros serviços de interesse público, bem como reiteram a sujeição das mesmas às normas de engenharia e às leis municipais, estaduais ou do Distrito Federal relativas à construção civil e à instalação de cabos e equipamentos em logradouros públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.934, de 05 de maio de 2009, notadamente o art. 17, §1º;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 11, § 3º, da Resolução Conjunta nº 001, de 24 de novembro de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e da Agência Nacional do Petróleo (ANP), que aprovou o regulamento conjunto para compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica, telecomunicações e petróleo;

Art. 1º Ficam regulamentados por este Decreto, em conformidade com as normas federais, estaduais e municipais, as condições para o licenciamento de instalação de Estações Rádio Base (ERB) e Mini-ERB e de sua infraestrutura de suporte.

§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se a todas as ERBs e Mini-ERBs de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e de Serviço Móvel Especializado (SME).

§ 2º Para efeitos de aplicação das disposições deste Decreto será adotado o glossário constante do Anexo I.

Art. 2º A instalação e o funcionamento de ERBs e Mini-ERBs e suas respectivas infraestruturas de suporte em imóveis edificados ou não, privados ou públicos deverão observar os parâmetros urbanísticos e paisagísticos do Município de Barra do Piraí, bem como as seguintes condições:

I - No topo de edificações:

- a) as antenas não poderão ser direcionadas para o interior da edificação na qual se encontra instalada;
- b) deverão ser garantidas as condições de segurança para acesso de pessoas ao topo do edifício;
- c) as antenas poderão ser instaladas sobre a última laje da edificação, observada a altura máxima de 10 (dez) metros desta laje.
- d) as antenas de transmissão e recepção deverão obedecer a distância horizontal mínima de 30 (trinta) metros em relação a outra edificação com altura superior, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto;
- e) a torre ou a infraestrutura de suporte e suas respectivas antenas de transmissão e recepção deverão respeitar um afastamento mínimo de 5 (cinco) metros do eixo da antena até os planos das fachadas da edificação ou das divisas do lote onde estiver instalada, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto;
- f) não poderão prejudicar as partes comuns ou as ventilações dos compartimentos existentes na edificação;
- g) os equipamentos do sistema de transmissão ou recepção potencialmente geradores de ruídos, deverão ser submetidos a tratamento acústico e posterior análise da Secretaria Municipal do Ambiente;

II - No nível do solo:

- a) quando se tratar de instalações em torres, a altura da estrutura de sustentação, deverá corresponder à da maior edificação existente no raio de 50 (cinquenta) metros do eixo da antena ou ao gabarito ou altura estabelecido para o local pela legislação em vigor, adotada sempre a maior, acrescida de 10 (dez) metros, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto.
- b) quando se tratar de postes, mastros ou similar deverá ser observada a distância nunca inferior a um raio livre de 4 (quatro) metros entre as instalações da ERB e Mini-ERB e qualquer edificação existente no local, observados, em qualquer hipótese, os limites de densidade de potência estabelecidos pela ANATEL.
- c) quando se tratar de Mini-ERB móvel o eixo da mesma deverá obedecer à distância horizontal mínima de 50 (cinquenta) metros da divisa de imóveis onde se situem hospitais, clínicas, escolas, creches, asilos e demais localidades consideradas Áreas Críticas.

§ 1º A antena e sua torre de sustentação deverão ser perfeitamente afixadas à edificação ou ao solo, conforme o caso, devendo as condições de instalação, operação, segurança, estabilidade e resistência serem asseguradas pela operadora de telefonia móvel e pelo proprietário do imóvel ou condomínio, solidariamente.

§ 2º Respeitada a legislação de proteção ambiental e paisagística em vigor, poderá ser admitida a instalação de ERBs e Mini-ERBs e suas respectivas infraestruturas de suporte em condições diversas das previstas no inciso I, alíneas “d” e “e” e no inciso II, alínea “a”, mediante análise e aprovação, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, da qualidade estética do equipamento a ser instalado e sua inserção na paisagem urbana.

§ 3º Nos casos de postes, mastros ou similar localizados em passeio pú-

blico, poderá ser admitida a instalação de ERB e Mini-ERB numa distância nunca inferior a 2 (dois) metros, observados, em qualquer hipótese, os limites de densidade de potência estabelecidos pela ANATEL.

Art. 3º A licença para instalação de ERBs e Mini-ERBs e de sua infraestrutura de suporte fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo de manifestações de outros órgãos públicos com atribuição específica nos termos da legislação pertinente:

I - Três cópias da planta do projeto completo, contendo:

- a) situação no terreno com a localização da estação, com os devidos afastamentos de todas as instalações e edificações existentes e a indicação de bens tombados ou edificações de especial significado localizados em torno, quando for o caso;
- b) planta do telhado, quando for o caso, com a indicação dos compartimentos já existentes, os acessos aos mesmos e o acréscimo pretendido para as instalações;
- c) as áreas de uso comum, quando for o caso, com a indicação das instalações e as condições de ventilação e acessos às demais dependências;
- d) corte esquemático das instalações, com a indicação de altura e indicação das alturas das edificações localizadas em um raio de 50 (cinquenta) metros;
- e) comprovação da adequação das instalações à estrutura da edificação;

II - Autorização para remoção de vegetação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no caso de haver proposta de corte de indivíduos arbóreos;

III - Registro do imóvel (RGI), referente ao local onde se pretende instalar o equipamento, ou, quando não for possível a identificação do proprietário, documento comprobatório da posse legítima do imóvel;

IV - Autorização do proprietário, do posseiro ou apresentação da Ata da Assembleia que aprovou as instalações, no caso de condomínio, ou anuência dos moradores em ruas e vilas sem saída, os quais respondem solidariamente pela não observância das normas reguladas neste Decreto e legislação vigente;

V - Contrato de Locação do Imóvel ou parte dele, se for o caso;

VI - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte por responsável técnico habilitado;

VII - Registro da estação de radiocomunicação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);

VIII - Laudo radiométrico teórico, conforme Anexo II, devidamente assinado pelo respectivo responsável técnico habilitado.

§ 1º A licença concedida poderá ser modificada, suspensa ou revogada, em caso de surgimento de novas tecnologias que possam contribuir para a preservação da ordem urbanística e do paisagismo da Cidade, bem como sempre que o interesse público assim o determinar.

§ 2º O acréscimo de novos equipamentos às instalações licenciadas importará em novo requerimento de licenciamento, obedecidos no que couberem, os requisitos previstos nos art. 3º deste Decreto.

§ 3º A autorização exarada pelo responsável do imóvel, pelo condomínio,

bem como pelos moradores em ruas e vilas sem saída, nos termos do inciso V deste artigo, sujeita todos à responsabilidade solidária no atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º A aceitação das instalações mencionadas no artigo anterior fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

I - Certificado de licença de operação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);

II - Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação a instalação de para-raios;

III - Assentimento do Ministério da Aeronáutica, quando a ERB ou Mini-ERB ou sua infraestrutura de suporte localizar-se em zonas de proteção à aeródromos;

IV - Anuência dos órgãos competentes nos casos previstos em Lei;

V - Declaração de conformidade do laudo radiométrico com a legislação vigente, assinada por físico ou engenheiro especializado na área de radiação não ionizante, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica;

VI - Laudo radiométrico com a ERB e Mini-ERB em pleno funcionamento, conforme Anexo III, devidamente assinado pelo respectivo responsável técnico habilitado;

VII - Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 12 e 13 deste Decreto, quando for o caso.

Art. 5º Fica vedada a instalação de ERBs e Mini-ERBs e suas respectivas infraestruturas de suporte em:

I - Hospitais, clínicas, escolas, creches, asilos e nas áreas localizadas a menos de 50 (cinquenta) metros destas edificações, consideradas como Áreas Críticas.

II - Praças e logradouros públicos, incluídos os postes de iluminação pública, áreas de zoológicos e parques urbanos, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto;

III - Unidades de Conservação da Natureza de Proteção Integral;

IV - Áreas de Preservação Permanente;

V - Sítios de Relevante Interesse Paisagístico e Ambiental;

VI - Áreas de Risco;

VII - Zona de Conservação ou de Preservação da Vida Silvestre das Áreas de Proteção Ambiental;

VIII - Onde a localização e a altura das ERBs e Mini-ERBs prejudiquem os aspectos urbanísticos e paisagísticos da região, e no entorno de qualquer equipamento de interesse sociocultural, paisagístico ou ambiental;

IX - Marquises;

X - Fachadas de quaisquer edificações, ressalvadas as exceções previstas

neste Decreto;

XI - áreas declaradas como Patrimônio da Humanidade, Áreas de Proteção do Ambiente Cultural, bem como em bens de proteção cultural e nas suas áreas de entorno, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto.

§ 1º As ERBs e Mini-ERBs só poderão ser instaladas em Unidades de Conservação que admitam o uso sustentável de seus recursos ambientais, mediante prévia autorização do órgão.

§ 2º Em áreas declaradas como Patrimônio da Humanidade, Áreas de Proteção do Ambiente Cultural, bem como em bens de proteção cultural e nas suas áreas de entorno, respeitada a legislação em vigor, poderá ser admitida a instalação de ERBs e Mini-ERBs e suas respectivas infraestruturas de suporte, desde que submetida à prévia análise e deliberação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, inclusive quanto à qualidade estética do equipamento que se pretende instalar.

§ 3º Para aferir a necessidade de garantia da continuidade do serviço público prestado, o interessado deverá apresentar laudo técnico expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) que ateste a necessidade técnica da instalação de ERBs e Mini-ERBs nas áreas citadas nos incisos II, IV, V e VIII.

§ 4º Respeitada a legislação de proteção ambiental e paisagística em vigor, poderá ser admitida a instalação de ERBs e Mini-ERBs e suas respectivas infraestruturas de suporte nas áreas citadas no inciso XI, mediante análise e aprovação, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, da qualidade estética do equipamento a ser instalado.

Art. 6º A competência para o licenciamento de instalação de ERBs e Mini-ERBs e de suas infraestruturas de suporte ficam assim distribuídas:

I - À Secretaria Municipal de Obras Públicas caberá analisar, emitir a licença e dar o aceite para instalações em imóveis privados, públicos e em logradouros públicos, quando forem excepcionalmente admitidos.

§ 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente intervirá obrigatoriamente, independentemente da sua atribuição originária, quando o requerimento de licenciamento influir direta ou indiretamente nas áreas protegidas definidas no presente Decreto.

Art. 7º Os equipamentos das instalações das ERBs e das Mini-ERBs estarão sujeitos a substituição sempre que o desenvolvimento de novas tecnologias possa contribuir na redução do impacto urbanístico e paisagístico na Cidade, sem prejuízo da observância de outras normas que disponham sobre a utilização do espaço aéreo.

Art. 8º Quando se tratar de ERBs e Mini-ERBs móveis em logradouros públicos, que só serão admitidas para cobertura durante eventos de grande porte, deverá ser requerida autorização prévia junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, respeitada a distância nunca inferior a um raio livre de 4 (quatro) metros entre as instalações da ERBs e Mini-ERBs e qualquer edificação existente no local.

Art. 9º É obrigatório o compartilhamento das infraestruturas de suporte de ERB pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, não sendo admitido afastamento horizontal entre elas menor do que 500 (quinhentos) metros, observados os limites máximos de densidade de potência e distâncias estabelecidos pela ANATEL.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica à utilização de antenas fixas sobre estruturas prediais.

§ 2º Quando houver justificativa técnica para o não compartilhamento, deverá ser apresentada ao órgão municipal a anuência da ANATEL.

Art. 10 As áreas de ERB deverão ser delimitadas com proteção que impeça o acesso de pessoas não autorizadas, mantendo suas áreas devidamente isoladas e aterradas, garantindo que os locais sejam sinalizados com placas de advertência.

§ 1º As placas de advertência deverão estar em local de fácil visibilidade, seguir padrão estabelecido pelo Poder Público, conter as seguintes informações: logradouro, nome do Site, nome do empreendedor, telefone para contato, nome e número do registro profissional do responsável pela manutenção, número da licença municipal e órgão emissor, e número de licença de operação concedida pela ANATEL com a respectiva validade.

§ 2º O Poder público editará regulação específica para a padronização da placa referida neste artigo.

Art. 11 Em caso de desligamento das ERBs e Mini-ERBs a Secretaria Municipal de Obras Públicas, ou, ainda, a Secretaria Municipal do Ambiente deverá ser previamente comunicada, sendo obrigatória a retirada do equipamento e respectiva infraestrutura de sustentação em um prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 12 Em caso de descarte dos equipamentos e respectivas estruturas de sustentação deverá ser apresentada, no respectivo processo de licenciamento, declaração comprobatória da destinação final adequada e da respectiva nota de transporte de resíduos.

Art. 13 O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto sujeitará o infrator, seja a operadora, proprietário do imóvel, o posseiro ou o condomínio, solidariamente, às seguintes penalidades, individual ou cumulativamente, previstas no Código de Obras e Edificações.

§ 1º O proprietário, o posseiro ou o condomínio somente serão notificados a respeito do eventual descumprimento do disposto neste Decreto, caso a operadora, regularmente notificada, não atenda aos termos da Notificação, no prazo nela previsto.

§ 2º As instalações irregulares serão objeto de demolição administrativa executada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, vencidos os prazos estabelecidos na legislação, ou a qualquer tempo, se estiver ocorrendo desrespeito às sanções previstas no presente artigo.

§ 3º A hipótese prevista no parágrafo anterior, não exclui a responsabilidade da operadora de garantir a continuidade do serviço público de telefonia móvel, conforme determina a Lei nº 9.472/97.

Art. 14 As ERBs e Mini-ERBs já instaladas e que se encontrem em desacordo com as condições previstas neste Decreto deverão ser adequadas progressivamente, obedecendo-se o cronograma constante do Anexo IV deste Decreto.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I - Glossário

Antena - dispositivo que tem como objetivo transmitir e receber ondas eletromagnéticas no espaço;

Área de Preservação Permanente - área protegida conforme o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Área Crítica - área localizada até 50 (cinquenta) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos;

Áreas de Risco - áreas sujeitas a risco potencial de acidentes (incêndio, explosão, inflamáveis, corrosivos, rede elétrica de alta tensão), levando em consideração a proteção das pessoas e do meio ambiente;

Áreas de Sombra - local onde obstáculos físicos (paredes, vegetação densa, edifícios, muros, etc.) impedem a propagação do sinal inviabilizando a comunicação com os aparelhos celulares.

Armário - designa, por extensão, o conjunto constituído pelo recipiente metálico fechado, blindado e os equipamentos de radiocomunicação nele contidos;

Aterramento - consiste fundamentalmente de uma estrutura condutora, que é enterrada propositalmente ou que já se encontra enterrada, e que garante um bom contato elétrico com a terra, chamada eletrodo de aterramento, e a ligação desta estrutura condutora aos elementos condutores da instalação elétrica que não são destinados à condução da corrente;

Célula - é uma área geográfica dentro de uma área de localização coberta por uma Estação Rádio Base dependente da potência emitida, do número de antenas e ganhos das mesmas;

CEMRF - campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, na faixa de radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz;

Container - recipiente metálico de grande porte, fechado, climatizado, destinado a abrigar equipamentos de radiocomunicação;

Densidade de potência (S) - produto do campo elétrico (E) e do campo magnético (H) gerados pelas ondas eletromagnéticas, expressa em potência por unidade de área (W/m²) e seus submúltiplos;

Eixo de antena - ponto de referência para a marcação das distâncias exigidas neste Decreto, situação considerada para o qual o ganho da antena é máximo;

Estação Rádio Base (ERB) - estação fixa usada pela telefonia móvel celular acessada por terminais fixos ou móveis. Composta por antenas com seus suportes e armários ou container, associados a uma estrutura de sustentação;

Mini-ERB - funcionalmente semelhante a uma ERB, porém de alcance mais restrito, podendo ser instaladas, não apenas em espaços abertos, como em eventos de grande porte, onde há aumento da tele densidade;

pode ser destinada a cobertura de áreas de sombra ou interferência;

Ganho de uma antena - relação, expressa em decibel (dBi), entre a potência que seria fornecida à antena de referência livre de perdas (isto é, a um radiador isotrópico isolado, no espaço) e a potência fornecida à antena considerada, de forma que ambas produzam a mesma intensidade de campo ou a mesma densidade de fluxo de potência na mesma distância e na mesma direção. A menos que seja especificado de outra forma, o ganho refere-se à direção de máxima radiação;

Intensidade de Campo Magnético (H) - grandeza vetorial que, juntamente com a densidade de fluxo magnético, especifica um campo magnético em qualquer ponto do espaço. Equivale à densidade do fluxo magnético dividida pela permeabilidade do meio. Exprime-se em Ampère por metro (A/m);

Intensidade do Campo Elétrico (E) - amplitude da força exercida sobre uma carga elétrica estacionária positiva e unitária, localizada num ponto de um campo elétrico potencial. Exprime-se em Volt por metro (V/m);

Parques Urbanos - espaço livre de edificações, normalmente caracterizado como espaço público, no qual há típica abundância de vegetação e áreas não pavimentadas, mas, sobretudo, localizada na região urbana;

Unidade de Conservação - espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com o objetivo de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

Unidade de Proteção Integral - manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

Unidade de Conservação de Uso Sustentável - permite a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (Área de Proteção Ambiental e outras);

Potência efetiva isotropicamente radiada (E.I.R.P) – potência entregue a uma antena, multiplicada pelo ganho da antena em relação a uma antena isotrópica numa determinada região; XXIV - Potência efetiva radiada (E.R.P) - potência entregue a uma antena, multiplicada pelo ganho da antena em relação a um dipolo de meia onda numa determinada direção;

Radiação de Fundo - radiação eletromagnética pré-existente à adição de um novo sistema irradiante numa região;

Radiação não ionizante (RNI) - inclui todas as radiações do espectro eletromagnético, que não têm energia suficiente para ionizar a matéria. Caracterizam-se por apresentarem energia, por fóton, inferior a 12,4 elétron-Volt (eV);

Radiofrequência (RF) - qualquer frequência na qual a radiação eletromagnética é utilizável no serviço móvel celular;

Serviço Móvel Pessoal (SMP) - serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre estações móveis e de estações móveis para outras estações;

Serviço Móvel Especializado (SME) - serviço que possibilita a comunicação por meio de despacho via radiocomunicação para uma pessoa ou grupos de pessoas previamente definidos. Semelhante ao celular, é tecnicamente definido como o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utiliza sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações;

Teledensidade - indicador utilizado internacionalmente para demonstrar o número de linhas telefônicas em serviço numa região em cada grupo de 100 habitantes;

Torre, poste ou similar - infraestruturas utilizadas como suporte de antenas.

ANEXO II - Laudo Radiométrico Teórico, contendo as seguintes informações:

1 - Justificativa da escolha do local para a instalação da ERB:

1.1- A justificativa da escolha deverá apresentar, sob o ponto de vista dos impactos urbanísticos e paisagísticos, as alternativas de localização da ERB com o objetivo de otimizar a rede destas estações na região, levando em conta o nível das radiações existentes antes e depois de sua implantação, as hipóteses de remanejamento e/ou ampliação da capacidade de estações já instaladas, de compartilhamento da Estação Rádio Base com outras operadoras, respeitando o uso e a ocupação do solo circundante.

2 - Memorial Descritivo, assinado pelo Responsável Técnico, com as seguintes informações:

2.1 - Endereço completo do local previsto para instalação da ERB, com indicação das coordenadas nos sistemas UTM e/ou Latitude/Longitude (Datum WGS 84), assim como o código e a nomenclatura pelos quais a operadora designa a estação, assim como o telefone de emergência;

2.2 - Razão social, endereço completo e nome do Representante Legal de empresa terceirizada responsável pela instalação da estrutura de sustentação das antenas, quando couber;

2.3 - Localização prevista para a ERB: em zona rural, zona urbana (residencial, industrial ou mista, indicando uso predominante) ou em zona de expansão urbana;

2.4 - Tipo de estrutura de sustentação da antena a ser utilizada (torre, poste, mastro ou similares);

2.5 - Se a instalação utilizará estrutura de outra(s) operadora(s), informando, quando for o caso, o nome da(s) respectiva(s) operadora(s) com a qual se dará o compartilhamento;

2.6 - O número de antenas a serem instaladas com o respectivo número de canais disponíveis;

2.7 - Altura da estrutura de sustentação (torre, poste, mastro ou similar) em relação ao solo;

2.8 - Altura da antena em relação ao topo da edificação, quando for o caso;

2.9 - Tipo de delimitação a ser utilizada (grades, telas, etc.), quando for o caso;

2.10 - Gabarito do local onde será instalada a ERB;

2.11 - Registro fotográfico do local proposto para a instalação do entorno imediato;

3 - Mapa ou planta do local de instalação da ERB em escala 1:1000 ou 1:2000 indicando:

3.1 - Área onde será instalada a ERB, com localização das antenas, especificando todos os usos das áreas e construções no seu entorno;

3.2 - As condições de relevo;

3.3 - As linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica eventualmente existentes no local;

3.4 - Pontos previstos de medição com coordenadas nos sistemas UTM e/ou Latitude/Longitude (Datum WGS 84);

3.5 - As vias de acesso principais ao local onde será instalada a ERB, devidamente nomeadas.

4 - Faixas de frequência de recepção e transmissão:

5 - Descrição técnica detalhada das antenas, com todas as especificações e parâmetros de operação, aterramentos e outros dados pertinentes à engenharia construtiva, potência total de operação e tecnologia de funcionamento;

6 - Número máximo de canais e potência máxima a ser irradiada pelas antenas, com estimativa dos níveis máximos de densidade de Potência Efetiva Radiada (ERP);

7 - Ângulo azimute, altura e ganho de radiação das antenas;

8 - Estimativa de densidade máxima de potência radiada (quando se tem o número máximo de canais em operação), bem como os diagramas vertical e horizontal de irradiação da antena, através de gráficos em plantas, em escala suficientemente ampliada, de modo a possibilitar uma avaliação teórica do diagrama de radiação em diferentes direções, a partir do ponto de irradiação da antena, contendo indicação de distâncias e respectivas densidades de potência;

9 - Resultado das medidas devido à radiação eletromagnética de fundo (densidade de potência), em mW/cm² (microwatts por centímetro quadrado), evidenciando as contribuições de outras ERBs já existentes no local a ser licenciado;

10 - Disposição das antenas em relação às edificações vizinhas;

11 - O Laudo Radiométrico Teórico, deverá estar assinado por engenheiro ou físico, comprovadamente habilitado na área de radiação eletromagnética não ionizante.

ANEXO III - Laudo Radiométrico, com a ERB em pleno funcionamento e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.934/09, bem como demais resoluções da ANATEL, no que compete aos níveis de densidade de potência, e contendo as seguintes informações:

1- Cópias do Contrato de Trabalho, do CPF/MF e do RG do engenheiro ou do físico Responsável Técnico pela ERB e comprovação de sua qualificação na área de radiação eletromagnética não ionizante (mini currículo). Cópias destes documentos devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sempre que houver substituição do Responsável Técnico, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal da operadora;

2- Razão social, endereço completo e nome do representante legal da empresa terceirizada responsável pela instalação da estrutura de sustentação das antenas, quando couber, anexando cópias das ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica, emitidas pelo CREA, relativas à estrutura de sustentação (obras civis) e a instalação da ERB no local (elétrica e equipamentos);

3 - Relação de todos os equipamentos geradores de ruído e vibração, as respectivas características técnicas, horários e o modo de operação de tais equipamentos, bem como apresentar o projeto de tratamento acústico, quando couber;

4 - Especificação do tipo de construção que circunda ou abriga tais equipamentos;

5 - Comprovação a adequação dos equipamentos da estrutura da edificação em relação à carga, bem como o ruído e vibração produzidos pela ERB;

6 - Indicação de medidas de segurança a serem adotadas, de forma a evitar o acesso público;

7 - Relatório Técnico conclusivo quanto ao atendimento integral pela ERB com matriz condensada dos dados obtidos, assinado pelo Responsável Técnico (engenheiro ou físico comprovadamente habilitado na área de radiação eletromagnética não ionizante), contendo:

7.1 - Dados construtivos e especificações da instalação;

7.2 - Mapa contendo a localização e identificação das antenas com a indicação das edificações e imóveis vizinhos e vias públicas existentes;

7.3 - Faixas de frequência de recepção e transmissão;

7.4 - Descrição técnica detalhada das antenas, com todas as especificações e parâmetros de operação, meios de sustentação, aterramentos e outros dados pertinentes à engenharia construtiva, potência total de operação e tecnologia de funcionamento;

7.5 - Número máximo de canais e potência máxima a ser irradiada pelas antenas, com estimativa dos níveis máximos de densidade de Potência Efetiva Radiada (ERP);

7.6 - Ângulo azimute, altura e ganho de radiação das antenas;

7.7 - Diagrama vertical e horizontal de irradiação da antena, em escala suficientemente ampliada, de modo a possibilitar uma avaliação do

diagrama de radiação em diferentes direções, a partir do ponto de irradiação da antena;

7.8 - Avaliação dos níveis de densidade de potência radiada (quando se tem o número máximo de canais em operação, tal informação deverá ser comprovada com os gráficos e planilhas de operação fornecida pela operadora responsável), bem como os diagramas verticais e horizontais de irradiação da antena, graficados em plantas, em escala suficientemente ampliada, de modo a possibilitar uma avaliação do diagrama de radiação gerado em diferentes direções, a partir do ponto de irradiação da antena e contendo indicação de distâncias e respectivas densidades de potência;

7.9 - Descrição técnica do medidor de banda larga com sonda isotrópica e do analisador de espectro utilizado, com o respectivo certificado de calibração, dentro do prazo de validade, conforme INMETRO ou seus acreditados;

7.10 - Descrição dos procedimentos empregados nas medições, com detalhamento dos pontos medidos e o mapeamento das intensidades máximas atingidas em situação de emissão em potência nominal de funcionamento, segundo o projeto técnico do equipamento e com todas as faixas de frequência ocupadas;

7.11- Resultado das medidas de densidade de potência, em mW/cm² (microwatts por centímetro quadrado), em cada ponto de medição devido à radiação eletromagnética de fundo, excluída a contribuição da radiação eletromagnética proveniente da ERB a ser licenciada;

7.12- Resultado das medidas de densidade de potência total, em mW/cm² (microwatt por centímetro quadrado), em cada ponto de medição, contabilizando a contribuição da radiação eletromagnética proveniente da ERB a ser licenciada, destacando as piores 19 situações encontradas em pontos sujeitos à exposição humana, com exceção das pessoas que trabalhem na manutenção das antenas;

7.13 - Levantamento dos níveis de densidade de potência nos limites da propriedade da instalação da ERB e das edificações vizinhas que apresentem altura igual ou superior a ERB;

7.14 - A densidade de potência deverá ser medida por integração das faixas de frequência na faixa de interesse, com as configurações utilizadas nos instrumentos, bem como as tolerâncias indicadas pelo fabricante;

7.15 - A avaliação das radiações deverá conter medições em valores eficazes (RMS) dos níveis de densidade de potência, (em qualquer período de 06 (seis) minutos, na direção de seu maior ganho). Em situação de pleno funcionamento da ERB, isto é, quando estiver com potência máxima em todos os canais em operação, e em todos os setores. Esta situação de potência máxima deve ser garantida pela operadora através do Horário de Maior Movimento (HMM), hora e dia, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal.

8 - O Laudo Radiométrico com a ERB em pleno funcionamento deverá estar assinado por engenheiro ou físico, comprovadamente habilitado na área de radiação eletromagnética não ionizante.

Notas:

(1) Na área a ser analisada e considerando os locais de trânsito populacional, realizar uma varredura dos níveis de sinais recebidos de maneira a identificar o(s) ponto(s) mais crítico (maiores níveis) para que nele(s) seja feita a medição. Esta varredura pode ser realizada com o operador caminhando ao redor do local avaliado e observando as leituras instantâneas do medidor. O local escolhido deverá estar afastado de objetos que possam interferir nos campos eletromagnéticos recebidos, identificado o ponto de medição. Montar neste local o tripé que irá dar suporte ao medidor isotrópico, sem a presença do avaliador e/ou demais pessoas;

(2) Ao coletar os dados, evitar circular próximo ao equipamento e principalmente da sonda isotrópica;

(3) Durante a coleta dos dados não utilizar aparelhos portáteis de telecomunicações, inclusive telefones celulares próximos ao equipamento, sob risco de falsear a leitura;

(4) A avaliação dos níveis de densidade de potência deverá cobrir todo o diagrama de exposição da antena, com projeção dos níveis de densidade de potência estimados, confrontando-os com os medidos.

Processo nº 9692/2017
smop/wdp/smg/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2907 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a proibição de abandono e autoriza a remoção de veículos, carcaça e similares abandonados ou deixados em situação que caracterize seu abandono.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido, depositar, abandonar, guardar ou estacionar sobre qualquer pretexto carcaça, Chassis ou veículo ainda que em parte, que esteja ou não em estado de circulação, em situação que caracterize seu abandono em via pública, logradouros, imóveis e terrenos de propriedade do Poder Público de qualquer das esferas localizadas no território do Município de Barra do Piraí.

Parágrafo único – Todos os veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos abandonados em vias públicas deverão ser removidos pelos seus proprietários quando identificados, ou pelo município quando não identificados ou no caso de recusa, obrigando o município a promover a cobrança dos prejuízos decorrentes dos seus proprietários na forma da Lei.

Art. 2º - Os órgãos públicos sob regência do Município, com competência para atuar na área de trânsito, quando identificar as hipóteses do art. 1º caput, adotará as seguintes providências:

I - A guarda civil municipal, adotará as providências necessárias a identificação do proprietário com a devida urgência, notificando/intimando nos termos da Lei Complementar 001/2017, para que no prazo estipulado promova a retirada da carcaça, chassis ou veículo ainda que em parte, sob pena de apreensão do bem e multa na forma que dispuser o código administrativo do Município.

II - Não sendo comprovadamente identificado o proprietário, o município fará a retirada imediata, devendo levar ao depósito público municipal;

III - Não sendo atendido o disposto no inciso I deste artigo, o veículo será recolhido pelo Município ao depósito municipal, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de transporte ao pátio e de outras taxas exigidas e regulamentadas;

IV - os veículos com condições de circulação, apreendidos nos termos desta Lei, cujo proprietário esteja identificado, terá o prazo de 60 dias para promover a retirada na forma da lei, decorrido o prazo, o veículo será destinado a Leilão Público.

IV - O proprietário do veículo sem condições de circulação, carcaça, chassis ou partes de veículo recolhido terá 15 (quinze) dias para reavê-lo, a partir da data do recebimento da notificação da apreensão ou da publicação no caso de proprietário não identificado, sendo que, após esse período, o mesmo poderá ser considerado sucata pelo município, com a destinação pelo Leilão ou por outro meio legal existente;

V - Os valores advindos da venda dos veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos recolhidos, serão revertidos para os cofres do Município para pagamento das despesas de transporte ao pátio, diárias, multas e de outras taxas exigidas e regulamentadas. Caso ainda exista saldo após todos os pagamentos devidos, os valores serão depositados ao proprietário identificado que o reclamar em até 60 dias e nos demais casos serão definitiva e integralmente revertidos aos cofres do Município.

VI - Na remoção, o veículo deverá ser fotografado ou filmado na situação em que se encontra para servir como prova do abandono e conseqüente infração a esta lei e ao Código de Trânsito Brasileiro;

VII - Além de outras cominações legais, em razão da situação de abandono do veículo, será devido ao Município pelo infrator responsável ou proprietário a cobrança dos valores de transporte ao pátio e diárias pelo tempo de permanência do veículo no depósito municipal.

Art. 4º - As reclamações sobre abandono ou estacionamento de veículo em situação que caracterize abandono na forma do caput do art. 1º desta Lei, deverão ser encaminhadas ao órgão competente para análise da situação e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, regulamentando a Lei Municipal nº 2422 de 04 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 038/GP/2017
Projeto de Lei nº 206/2017
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2908 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Diário Eletrônico nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a instituir o diário eletrônico, para as unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O diário eletrônico, contará com site próprio, apresentando os seguintes serviços:

- Apresentação de notas e presenças dos alunos;
- Currículo mínimo baseado no Plano de Curso;
- Total de aulas previstas e datas
- Lançamento de matéria diária dadas em sala de aula.

Art. 3º - O acesso ao site será feito pelos professores e alunos através de

sua matrícula institucional (professor) e escolar (aluno)

Art. 4º - Fica facultado o prazo para a tramitação do diário físico para o eletrônico, findando o prazo o físico será suprimido da rede de educação municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 201/2017
Autores Jair Ferreira Borges e Paulo Rogério de Oliveira Ganem

LEI MUNICIPAL Nº 2909 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: "CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS EMOCIONAIS DIVERSAS, INCLUINDO-A NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Semana Municipal de Orientação para Diagnóstico e Tratamento de Doenças Emocionais, incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí.

Parágrafo Único: Entende-se como Doenças Emocionais as dores e reações físicas vindas da mente.

Art. 2º - A Semana Municipal de Orientação para Diagnóstico e Tratamento de Doenças Emocionais, será comemorada na semana que compreende o dia 15 de setembro, dia em que se comemora o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão.

Art. 3º - Para a execução do disposto na presente Lei, poderão ser disponibilizadas consultas e exames, bem como a distribuição de medicamentos, realização de palestras e apresentação de tratamentos acompanhados por profissionais especializados, para orientar, informar e conscientizar sobre a existência deste tipo de doença, apresentando os tratamentos disponíveis.

Parágrafo Único: Ficará a cargo do Poder Executivo firmar convênios e fazer parcerias com Instituições que disponibilizem serviços gratuitos à população, a exemplo de

Universidades de Medicina, Psicologia dentre outras, além de parcerias com a iniciativa privada, Hospitais Universitários, Academias, Clubes, cedendo espaços e serviços gratuitos aos munícipes, que poderão obter atendimento em clínica geral, neurologista, psicólogo, psiquiatra, fono-

audiólogo, massoterapeuta, acupunturista, assistente social, fisioterapeuta, professor de educação física, professor de natação, entre outros necessários para o desempenho do referido tratamento e também consultoria destes Profissionais afetos ao assunto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 212/2017
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2910 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Dia 1º de Outubro como Dia Municipal do Vereador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído O Dia 1º de Outubro como Dia Municipal do Vereador, na cidade de Barra do Piraí.

Parágrafo Único – Nesse a Câmara e Prefeitura Municipal poderão promover iniciativas que comemorem a efeméride.

Artigo 2º - Cabe ao Poder Executivo incluir o Dia Municipal do Vereador no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 213/2017
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 2911 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: INSTITUI A FESTA DE NATAL DO DISTRITO DA CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ A SER COMEMORADA DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica instituída a FESTA DE NATAL DO DISTRITO DA CALIFÓRNIA no Município de Barra do Piraí, a ser comemorada durante o mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Para a consecução do objeto desta norma poderá o Poder Executivo, na forma da lei, conveniar-se com instituições privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 230/2017
Autor: Luiz Roberto Coutinho

LEI MUNICIPAL Nº 2912 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: INSTITUI A FESTA DA CRIANÇA NO DISTRITO DA CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ A SER COMEMORADA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a FESTA DA CRIANÇA NO DISTRITO DA CALIFÓRNIA no Município de Barra do Piraí, a ser comemorada durante o mês de outubro de cada ano.

Art. 2º - Para a consecução do objeto desta norma poderá o Poder Executivo, na forma da lei, conveniar-se com instituições privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 231/2017
Autor: Luiz Roberto Coutinho

LEI MUNICIPAL Nº 2913 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

“Altera o Código Tributário Municipal – Lei nº 379/1997, o Estatuto dos Servidores do Município - Lei nº: 326/1997 e institui o Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Os artigos 201, 202, 203 e 204 da Lei Municipal nº 379 de 28 de novembro de 1997 - Código Tributário do Município de Barra do Piraí, passam a vigor com as seguintes redações:

“Art. 201 - Da decisão da autoridade administrativa de Primeira Instância caberá recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes.

Parágrafo único - O recurso voluntário poderá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão de Primeira Instância.”

**SEÇÃO IX
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

“Art. 202 - O Conselho Municipal de Contribuintes é órgão administrativo colegiado, com autonomia decisória, e tem a incumbência de julgar, em Segunda Instância, os recursos voluntários referentes aos processos tributários interpostos pelos contribuintes do Município contra atos ou decisões sobre matéria fiscal praticados pela autoridade administrativa de Primeira Instância, por força de suas atribuições.

Art. 202 - A - O Conselho Municipal de Contribuintes será composto por 06 (seis) membros, sendo três representantes do Poder Executivo e três dos Contribuintes, e reunir-se-á nos prazos fixados em regulamento.

Parágrafo Único - Será nomeado um suplente para cada membro do Conselho, convocado para servir nas faltas ou impedimentos dos titulares.

Art. 202 - B - Os membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes e seus suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 1º- Os membros do Conselho deverão ser portadores de título universitário e de reconhecida experiência em matéria tributária.

§ 2º- Os membros representantes dos contribuintes, tanto os titulares como os suplentes, serão indicados por entidades representativas de classe.

§ 3º- Os membros representantes do Município, tanto os titulares como os suplentes, serão indicados pelo Secretário de Fazenda dentre servidores efetivos do Município versados em assuntos tributários, sendo obrigatoriamente definido entre eles o membro que representará a Fazenda Municipal.

§ 4º- O Presidente e o Vice-Presidente do conselho serão indicados pelo Prefeito Municipal e a partir do segundo mandato eleitos por votação do colegiado, de forma alternada, devendo a presidência a cada eleição ora ser exercida pela Fazenda Pública ora exercida pelos Representantes dos contribuintes.

§ 5º- Eleita a presidência, na forma do parágrafo anterior, a vice-presidência será exercida pelo membro suplente do respectivo membro titular.

Art. 202 - C - A posse dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes realizar-se-á mediante termo lavrado em livro próprio ao se instalar o Conselho ou, posteriormente, quando ocorrer substituição de alguns membros, perante o Prefeito.

Art. 202 - D - Perderá o mandato o membro que:

I - deixar de comparecer a 3 (três) sessões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, no mesmo exercício, sem motivo justificado por escrito;

II - usar de meios ou atos de favorecimento, bem como proceder no exercício de suas funções com dolo ou fraude;

III - recusar, omitir ou retardar o exame e o julgamento do processo, sem justo motivo;

IV - contrariar normas regulamentares do Conselho.

§ 1º- A perda do mandato será precedida de processo administrativo regular que, uma vez instaurado, importará no imediato afastamento do membro.

§ 2º- O Presidente do Conselho ou o Representante da Fazenda determinará a apuração dos fatos referidos neste artigo.”

“Art. 203 - Os membros do Conselho Municipal de Contribuintes serão remunerados por reunião que se fizerem presentes por meio de jetons equivalentes a 2 (dois) UFIBP's por sessão, limitado em qualquer hipótese ao máximo de 5 (cinco) UFIBP's por mês e vedada a acumulação para os meses subsequentes.

Parágrafo Único - A fim de atender aos serviços de expediente, o Secretário de Fazenda poderá designar um servidor do Município para secretariar o Conselho, que perceberá 50% (cinquenta por cento) da remuneração fixada para os demais membros.

Art. 203 - A - O funcionamento e a ordem dos trabalhos do Conselho reger-se-ão pelo disposto neste Código e por Regulamento próprio baixado pelo Prefeito.”

“Art. 204 - O Conselho Municipal de Contribuintes só poderá deliberar quando reunido com a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único - As sessões de julgamento do Conselho serão públicas.

Art. 204 - A - Os processos serão distribuídos aos membros do Conselho mediante sorteio, garantida a igualdade numérica na distribuição, exceto nos casos em que os recursos versarem sobre assuntos conexos e afins.

§ 1º- O relator restituirá, no prazo determinado pelo Presidente, os processos que lhe forem distribuídos, com o relatório e o parecer.

§ 2º- O relator poderá solicitar qualquer diligência para completar o estudo ou parecer da autoridade administrativa que realizou o levantamento fiscal.

§ 3º - De forma a garantir a igualdade na distribuição dos recursos interpostos, sempre que possível deverá ocorrer a exclusão do último relator no sorteio posterior.

Art. 204 - B - Deverão se declarar impedidos de participar do julgamento, os membros que:

I - sejam sócios, acionistas, interessados, membros da diretoria ou do conselho da sociedade ou empresa envolvidas no processo;

II - sejam parentes do recorrente, até o terceiro grau.

III - tenham participado de alguma forma do procedimento fiscal de autuação do contribuinte.

Art. 204 - C - As decisões referentes a processo julgado pelo Conselho serão lavradas pelo relator no prazo de 8 (oito) dias após o julgamento e receberão a forma de acórdão, devendo ser anexadas aos processos para ciência do recorrente.

Art. 204 - D - As decisões do Conselho constituem última instância administrativa para recursos voluntários contra atos e decisões de caráter fiscal.”

Art. 2º - O artigo 149 da Lei Municipal nº: 326 de 28 de abril de 1997 passa a vig-

orar com a seguinte redação:

“Art. 149 – O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão ou de função de confiança.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 052/GP/2017
Projeto de lei nº 240/2017
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2914 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE ÀS CRECHES E UNIDADES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES PARA FINS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Barra do Piraí obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às Unidades de Ensino Públicas e Privadas no Município de Barra do Piraí, para fins de embarque e desembarque de alunos.

Art. 2º - As vagas exclusivas para veículos do transporte escolar serão demarcadas e distribuídas da seguinte forma:

- I – 02 (duas) vagas para escola com até 300 (trezentos) alunos;
- II – 03 (três) vagas para escolas com mais de 300 (trezentos) alunos.

Art. 3º - O direito à utilização das vagas exclusivas previstas no artigo 2º fica restrito aos veículos de transporte escolar devidamente sinalizados e regulamentados.

Art. 4º - Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos alunos transportados e o motorista não poderá sair do seu assento de condutor do veículo enquanto durar o embarque ou desembarque, cabendo ao monitor auxiliar aos alunos.

Parágrafo Único – Os dias de eventos escolares no qual o transporte escolar necessite utilizar por tempo prolongado a vaga de estacionamento deverão ser previamente comunicado pela escola à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Artigo 5º - A demarcação, definição dos horários, tempo de permanência e fiscalização das vagas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 054/GP/2017
Projeto de lei nº 237/2017
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2915 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.980,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 99.980,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.058	Centro Municipal Saúde da Mulher e Serviço de Pronto Atendimento Odontológico	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	99.980,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

• Saldo financeiro de 2016 no valor de R\$ 99.980,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DR IVAN ALVARES M COUTINHO, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-02, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 78.574-1, conforme extrato anexo;

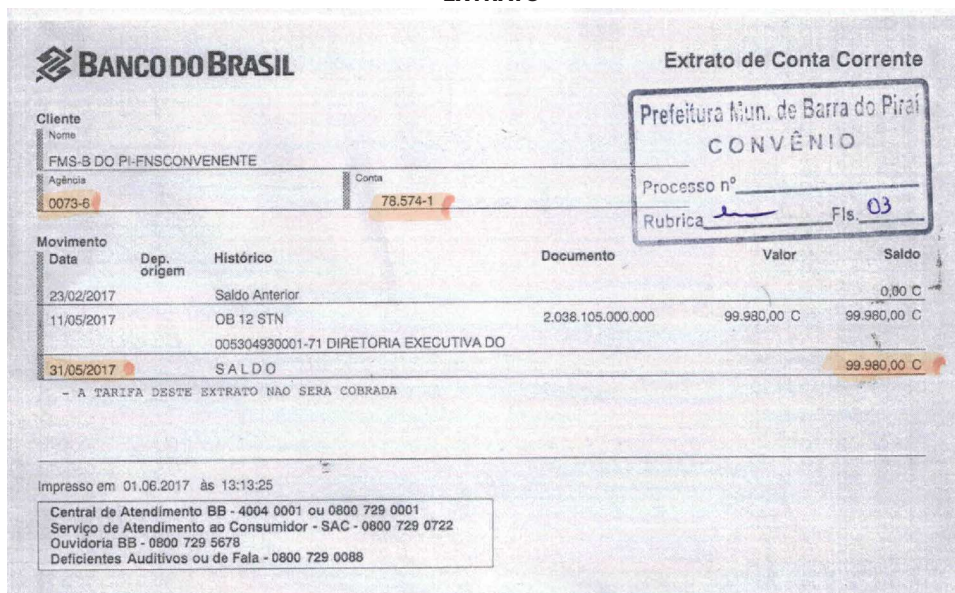
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal

Mensagem nº 056/GP/2017
 Projeto de lei nº 243/2017
 Autor: Executivo Municipal

EXTRATO



PROPOSTA

15/2016

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 01606.604000/1160-02
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 01.606.604/0001-49	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		
Endereço Completo PAULO DE FRONTIN CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 27123120	UF RJ	Município BARRA DO PIRAI	Prefeitura Mun. de Barra do Piraí CONVÊNIO
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA Recurso de Emenda Parlamentar 15080001 - R\$ 99.980,00 - LEONARDO PICCIANI			Processo nº Rubrica <u> </u> Fls. <u>04</u>

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO MUNICIPAL SAUDE DA MULHER DR IVAN ALVARES M COUTINHO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	01.606.604/0001-49	CNES:	2287617
Endereço:	TV ASSUMPCAO - CENTRO, CEP:27123080		
Nome:	SERVICO PRONTO A TENDIMENTO ODONTOLOGICO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	01.606.604/0001-49	CNES:	5735157
Endereço:	RUA PAULO DE FRONTIN - CENTRO, CEP:27123120		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO MUNICIPAL SAUDE DA MULHER DR IVAN ALVARES M COUTINHO	CNES:	2287617
O Município de Barra do Piraí, com 94.855 habitantes, conforme último censo do IBGE, é considerado uma das maiores cidades do Médio Paraíba Fluminense, todavia possui uma das menores taxas de orçamento per capita do Estado. Não obstante os problemas que possui em razão de sua igualmente vasta extensão territorial, com cerca de 578,47 km ² , sobram demandas relacionadas à Saúde, especialmente àquelas relativas à Atenção Básica, nos atendimentos regionalizados em distritos e bairros distantes da Sede. Desta forma, os recursos destinados ao município na presente proposta visam atender a esta necessidade, através da aquisição de equipamentos e material permanente destinados a equipar a Saúde da Mulher, possibilitando, assim, o alcance de melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, eficiência nos diagnósticos diversos com vistas a plena cobertura de serviços básicos mediante ações preventivas e curativas e, finalmente, para que possamos tornar mais digno e eficaz o atendimento aos usuários do SUS do Município de Barra do Piraí.			

UNIDADE ASSISTIDA:	SERVICO PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	CNES:	5735157
O Município de Barra do Piraí, com 94.855 habitantes, conforme último censo do IBGE, é considerado uma das maiores cidades do Médio Paraíba Fluminense, todavia possui uma das menores taxas de orçamento per capita do Estado. Não obstante os problemas que possui em razão de sua igualmente vasta extensão territorial, com cerca de 578,47 km ² , sobram demandas relacionadas à Saúde, especialmente àquelas relativas à Atenção Especializada. Desta forma, os recursos destinados ao município na presente proposta visam atender a esta necessidade, através da aquisição de equipamentos e material permanente destinados a equipar o Serviço de Pronto Atendimento Odontológico, possibilitando, assim, o alcance de melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, maior eficiência nos diagnósticos diversos com vistas a plena cobertura de serviços básicos mediante ações preventivas e curativas e, finalmente, para que possamos tornar mais digno e eficaz o atendimento aos usuários do SUS do Município de Barra do Piraí.			



LEI MUNICIPAL Nº 2916 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: "Autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02.	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.243.0014.2.943	Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02.	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.243.0014.2.943	Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.50.41.00.00.00.00.0034	Contribuições	60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 060/GP/2017
Projeto de Lei nº 244/2017
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 1316/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIS FERNANDO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 1317/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ MARCOS SIQUEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Eventos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 1318/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, FRANCISCO JOSÉ LACERDA GONZAGA, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, para o qual fora designado através da Portaria nº 131/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memno nº 1007/sme
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1319/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os profissionais da Secretaria Municipal de Obras Públicas abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem as obras emergenciais das Unidades de Ensino e Abrigo Municipal para Acolhimento para Crianças e Adolescentes, em atendimento ao TAC (Termo de Ajuste e Conduta) firmado com o Ministério Público, a saber:

1 - Inez Vieira de Almeida - arquiteta (CAU A 13808-8) -
Escola Professora Anna Casalli de Oliveira - bairro Ponte Vermelha
Jardim de Infância Professor Murilo Braga - bairro Centro
Escola Estadual Municipalizada Gervásio Alves Pereira - bairro Química

2 - Ivan de Oliveira Czaba - engenheiro (CREA 198810477-0) -
Abrigo Municipal para Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Escola Municipalizada Amélia de Jesus Lisboa - bairro Vila Helena

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga "in totum" Portaria nº 1199/2017, sem prejuízo dos atos já praticados até a presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processos nº 12.815/17+12.816/17+12.818/17+12.820/17+12.822/17
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1320/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor LUIZ DE CASTRO JUNIOR - mat. 1932, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 046/2017, firmado com a empresa ONOFRE J SOUSA EIRELI - ME - Processo nº 5672/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço continuado de usinagem, tornearia, fresa, solda comum e especial, para a manutenção preventiva e/ou corretiva, recuperação, de conjuntos moto bombas e equipamentos eletromecânicos dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário do município, na forma do Termo de Referência.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5672/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1321/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 656/2017, que Instituiu a Comissão Especial para Atendimento a Recomendação do MPF referente a Sala de Coordenação e Controle de Combate ao Vetor Aedes Aegypti.

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 656/2017, de 17 de abril de 2017, substituindo na Representação da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Rita de Cassie Soares de Oliveira por Adriane Garcia da Rosa.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 656/17.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo sms/vs/va/152//2017
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Administrativo nº 11763/2017, para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Processo Administrativo nº 2538/2017, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 030/2017, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Processo Administrativo nº 2111/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2017, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2017, às 16:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TIRA DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, Processo Administrativo nº 503/2017, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 032/2017, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2017, às 13:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, Processo Administrativo nº 3711/2017, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 033/2017, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2017, às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS (CRECHES, PRÉ-ESCOLA, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES.. Processo Administrativo nº 13750/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 03 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (SEMÁFOROS) INSTALADOS NO MUNICÍPIO. Processo Administrativo nº 12297/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2017, do tipo menor preço por global, que será realizada no dia 04 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS UNIDADE ESCOLARES, Processo Administrativo nº 8671/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 100/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à concessão de serviço público onerosa para gestão e exploração dos estacionamentos rotativos nas vias e logradouros públicos no Município de Barra do Piraí, denominados "ESTACIONAMENTO ROTATIVO BARRA DO PIRAÍ", contidas no Projeto Básico, Processo Administrativo nº 11.695/2017, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017, sob regime de outorga, do tipo maior oferta, que será realizada no dia 15 de janeiro de 2018, às 14:30 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima, no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb ou 10 CD's, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 020/2017 – Objeto: Provável aquisição de materiais originados de ferro (aço), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME – Lote 1, no valor de R\$ 10.770,70 (dez mil setecentos e setenta reais e setenta centavos) e METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP – Lote 2, no valor de R\$ 349.445,00 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) . Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 020/2017 em R\$ 360.215,70 (trezentos e sessenta mil duzentos e quinze reais e setenta centavos), conforme laudas do processo nº 5673/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Painéis de Pressão pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME, no valor de R\$ 25.365,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 021/2017 em R\$ 25.365,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais), conforme laudas do processo nº 11234/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 04/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí e o Fundo Municipal de Assistência Social.
OBJETO:	Locação dos imóveis à Rua Dona Guilhermina, nºs 48 e 62, Centro, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	419/2017.
VIGÊNCIA:	30 (trinta) meses.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DA ASSINATURA:	27 de novembro de 2017.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 049/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí eJosé Joaquim dos Santos.
OBJETO:	Locação do imóvel situado à Rua dos Pracinhas, nº 69, Centro, Barra do Piraí – RJ.
VALOR:	R\$ 7.878,00 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	083/2015
VIGÊNCIA:	17/11/2017 à 16/05/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	17de novembro de 2017

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 050/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa M A Elias Conservadora LTDA –EPP.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada à Execução dos Serviços de Limpeza e Desobstrução das Redes de Água Pluviais e de Esgoto Sanitário, nas Avenidas e Ruas do Município.
VALOR:	509.963,52 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4389/2017
VIGÊNCIA:	24/11/2017 à 23/11/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 961/05,Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 125/10
DATA DA ASSINATURA:	24 de novembro de 2017

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 051/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Sant’Ana de Piraí Indústria e Comércio LTDA –EPP
OBJETO:	Aquisição de Artefatos em Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
VALOR:	R\$ 54.843,54 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10882/2017
VIGÊNCIA:	27/11/2017 à 26/01/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 961/05,Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 106/2005
DATA DA ASSINATURA:	27 de novembro de 2017

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 052/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Real Serviços de Fretamento LTDA –EPP.
OBJETO:	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotor com Manutenção e Seguro em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
VALOR:	R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11348/2017
VIGÊNCIA:	27/11/2017 à 26/11/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 125/10, Lei 961/05, Lei 123/06, Lei Complementar 147/14 e respectivas alterações
DATA DA ASSINATURA:	27 de novembro de 2017

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 053/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Rio Brasil Participações LTDA –EPP.
OBJETO:	Contratação de Agência de Publicidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.
VALOR:	R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12670/2017
VIGÊNCIA:	27/11/2017 à 28/11/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 961/05,Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 106/2005
DATA DA ASSINATURA:	27 de novembro de 2017



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 093/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 01.681.539/0001-16.
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 9530/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	TELAS ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA C/ PVC, NA COR AZUL, DIMENSÃO (AxL) : 1,5x25m; Altura: 1,5m // Largura: 25m // Diâmetro do fio: 1,6mm	unid	201	S. JORGE	R\$ 559,00	R\$ 112.359,00

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
 Data da Assinatura: 13 de novembro de 2017.
 Valor Total: R\$ 112.359,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e nove reais).
 Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 094/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CECCATO COMERCIAL LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ: 17.858.642/0001-29.
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOUROS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2664/2017.

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Anel de concreto armado 600mmx500mmx35mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
02	Anel de concreto armado 600mmx500mmx60mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
03	Anel de concreto armado 800mmx500mmx60mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
04	Anel de concreto armado 1000mmx500mmx35mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
05	Anel de concreto armado 1000mmx500mmx60mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
06	Anel de concreto armado 1100mmx500mmx35mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
07	Anel de concreto armado 1100mmx500mmx60mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
08	Anel de concreto armado 1100mmx500mmx45mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
09	Anel de concreto armado 1200mmx500mmx45mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
10	Anel de concreto armado 1200mmx500mmx60mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 170,00	R\$ 51.000,00
11	Anel de concreto armado 1500mmx500mmx45mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
12	Anel de concreto armado 2000mmx500mmx45mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00



13	Anel de concreto armado 2000mmx500mmx60mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
14	Anel de concreto armado 2500mmx500mmx70mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 465,00	R\$ 139.500,00
15	Anel de concreto armado com fundo 1500mmx500mmx-45mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 410,00	R\$ 123.000,00
16	Anel de concreto armado com fundo 2000mmx500mmx-60mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
17	Anel de concreto armado com fundo 2500mmx500mmx-70mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 600,00	R\$ 180.000,00
18	Anel de concreto armado 1200mmx500mmx45mm para fossa e sumidouro	UNID.	300	CECCATO	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
TOTAL (LOTE 01)					R\$ 1.260.000,00	

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Caixa de concreto de inspeção secção quadrada 300x300x300x30mm	UNID.	300	CECCATO	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
02	Caixa de concreto de inspeção secção quadrada 400x400x400x30mm	UNID.	300	CECCATO	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
03	Caixa de concreto de inspeção secção quadrada 600x600x500x50mm	UNID.	300	CECCATO	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
04	Caixa de concreto de inspeção secção quadrada 800x800x500x60mm	UNID.	300	CECCATO	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
05	Caixa de concreto de inspeção secção quadrada 1000x1000x500x65mm	UNID.	300	CECCATO	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
06	Tampa de concreto secção quadrada 300mmx300mmx-50mm	UNID.	300	CECCATO	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
07	Tampa de concreto secção quadrada 400mmx400mmx-50mm	UNID.	300	CECCATO	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
TOTAL (LOTE 02)					R\$ 190.500,00	
TOTAL GERAL (LOTE 01 + LOTE 02)					R\$ 1.450.500,00	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2017.

Valor total dos lotes 01 e 02: R\$ 1.450.500,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 02.478.800/0001-48.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Registro de Preços para a locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora e impressora) com tecnologia digital, impressoras a laser e impressoras laser colorida, instalação e conexão na rede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, 69 – Centro – Barra do Piraí, bem como em algumas Secretarias descentralizadas do prédio sede, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, toner, softwares de gerenciamento, materiais, exceto papel e mão-de-obra operacional, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 3558/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	MODELO I (MONOCROMÁTICA)	meses	12	RICOH	R\$ 28.950,00	R\$ 347.400,00
02	MODELO II (COLORIDA)	meses	12	RICOH	R\$ 4.565,00	R\$ 54.780,00

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2017.

Valor total dos itens 01 e 02: R\$ 402.180,00 (quatrocentos e dois mil cento e oitenta reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 095/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 24.795.505/0001-58.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E FERRAMENTAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 6048/2017.

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	TUBO PVC 150MM (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	100	KRONA	R\$ 149,50	R\$ 14.950,00
02	TUBO PVC 100MM (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	100	KRONA	R\$ 73,33	R\$ 7.333,00
03	JOELHO PVC 150MM X 45°	UNID.	100	KRONA	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
04	JOELHO PVC 150MM X 90°	UNID.	100	KRONA	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
05	JOELHO PVC 100MM X 45°	UNID.	100	KRONA	R\$ 5,53	R\$ 553,00
06	JOELHO PVC 100MM X 90°	UNID.	100	KRONA	R\$ 6,20	R\$ 620,00
07	LUVA PBA 75MM C/ ANEL - DN 75/85	UNID.	60	KRONA	R\$ 37,75	R\$ 2.265,00
08	CURVA PBA 75MM 45° C/ ANEL	UNID.	30	KRONA	R\$ 29,43	R\$ 882,90
09	CURVA PBA 75MM 22° C/ ANEL	UNID.	30	KRONA	R\$ 24,43	R\$ 732,90
10	COLAR DE TOMADA 85X1/2 C/ ANEL	UNID.	250	KRONA	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
11	REDUÇÃO DE TOMADA 85 X 60MM	UNID.	50	KRONA	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
12	TÊ DE TOMADA 85MM	UNID.	30	KRONA	R\$ 51,60	R\$ 1.548,00
13	REGISTRO DE GAVETA - 60MM C/ ANEL	UNID.	30	KRONA	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00
14	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO 25MM	UNID.	30	KRONA	R\$ 98,48	R\$ 2.954,40
15	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO 60MM - BOLSA BOLSA - C/ ANEL	UNID.	50	KRONA	R\$ 126,67	R\$ 6.333,50
16	TUBO PBA 75MM - CLASSE 16 (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	200	KRONA	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
17	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO 85MM	UNID.	30	KRONA	R\$ 150,20	R\$ 4.506,00
18	ADAP. COLA ROSCA 1/2	UNID.	200	KRONA	R\$ 0,83	R\$ 166,00
19	ADAP. COLA E ROSCA 3/4	UNID.	200	KRONA	R\$ 0,92	R\$ 184,00
20	ADAP. COLA E ROSCA 1	UNID.	100	KRONA	R\$ 1,18	R\$ 118,00
21	ADAP. COLA E ROSCA 1 X 1/2	UNID.	200	KRONA	R\$ 4,67	R\$ 934,00
22	ADAP. COLA E ROSCA 2	UNID.	100	KRONA	R\$ 6,43	R\$ 643,00
23	ADESIVO COLA	UNID.	250	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2 X 1	UNID.	50	KRONA	R\$ 6,15	R\$ 307,50
25	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2 X1 1/2	UNID.	50	KRONA	R\$ 4,70	R\$ 235,00
26	CAP PVC 1/2	UNID.	250	KRONA	R\$ 0,77	R\$ 192,50
27	CAP PVC 3/4	UNID.	250	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 250,00
28	CAP PVC 1	UNID.	50	KRONA	R\$ 1,58	R\$ 79,00
29	CAP PVC 1 1/2"	UNID.	50	KRONA	R\$ 3,35	R\$ 167,50
30	CAP PVC 1 1/4"	UNID.	50	KRONA	R\$ 4,33	R\$ 216,50
31	CAP PVC 2	UNID.	50	KRONA	R\$ 7,23	R\$ 361,50



32	COLAR DE TOMADA PVC 50	UNID.	250	KRONA	R\$ 12,33	R\$ 3.082,50
33	COLAR DE TOMADA PVC 60	UNID.	250	KRONA	R\$ 14,67	R\$ 3.667,50
34	COLAR DE TOMADA 75	UNID.	200	KRONA	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
35	COLAR DE TOMADA 100	UNID.	100	KRONA	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
36	FITA TEFLON DE 50 METROS	UNID.	200	KRONA	R\$ 4,83	R\$ 966,00
37	JOELHO PVC 1/2	UNID.	250	KRONA	R\$ 0,62	R\$ 155,00
38	JOELHO PVC 3/4	UNID.	250	KRONA	R\$ 2,07	R\$ 517,50
39	JOELHO PVC 1 1/4	UNID.	80	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 232,00
40	JOELHO PVC 1 1/2	UNID.	200	KRONA	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
41	JOELHO PVC 2	UNID.	200	KRONA	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
42	JUNÇÃO Y PVC 1/2	UNID.	250	KRONA	R\$ 15,93	R\$ 3.982,50
43	JUNÇÃO Y PVC 3/4	UNID.	50	KRONA	R\$ 17,55	R\$ 877,50
44	JUNÇÃO Y PVC 1	UNID.	50	KRONA	R\$ 16,95	R\$ 847,50
45	JUNÇÃO Y PVC 1 1/2"	UNID.	100	KRONA	R\$ 43,73	R\$ 4.373,00
46	JUNÇÃO Y PVC 2	UNID.	50	KRONA	R\$ 47,57	R\$ 2.378,50
47	LAMINA (SERRA) - 300X13X0,60MM	UNID.	250	KRONA	R\$ 10,07	R\$ 2.517,50
48	LUVA PVC 1/2 C/ ANEL	UNID.	250	KRONA	R\$ 6,27	R\$ 1.567,50
49	LUVA PVC 3/4 C/ ANEL	UNID.	250	KRONA	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
50	LUVA PVC 1 1/4" C/ ANEL	UNID.	50	KRONA	R\$ 59,67	R\$ 2.983,50
51	LUVA PVC 1 1/2 C/ ANEL	UNID.	200	KRONA	R\$ 17,67	R\$ 3.534,00
52	LUVA PVC 1 C/ ANEL	UNID.	150	KRONA	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
53	LUVA PVC 2 C/ ANEL	UNID.	100	KRONA	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
54	LUVA DE REDUÇÃO PVC 3/4 X 1/2" C/ ANEL	UNID.	200	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 180,00
55	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 X 1/2" C/ ANEL	UNID.	100	KRONA	R\$ 2,20	R\$ 220,00
56	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4 X 1 C/ ANEL	UNID.	150	KRONA	R\$ 61,67	R\$ 9.250,50
57	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4 X 3/4" C/ ANEL	UNID.	10	KRONA	R\$ 9,77	R\$ 97,70
58	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4 X 1/2" C/ ANEL	UNID.	10	KRONA	R\$ 14,40	R\$ 144,00
59	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2 X 1/2" C/ ANEL	UNID.	100	KRONA	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
60	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2 X 3/4" C/ ANEL	UNID.	100	KRONA	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
61	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2 X 1 C/ ANEL	UNID.	100	KRONA	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
62	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2 X 1 1/4" C/ ANEL	UNID.	10	KRONA	R\$ 13,09	R\$ 130,90
63	LUVA DE REDUÇÃO PVC 2 X 1 1/4" C/ ANEL	UNID.	10	KRONA	R\$ 15,13	R\$ 151,30
64	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1 X 3/4" C/ ANEL	UNID.	100	KRONA	R\$ 5,09	R\$ 509,00
65	LUVA DE REDUÇÃO PVC 2 X 1 C/ ANEL	UNID.	30	KRONA	R\$ 13,30	R\$ 399,00
66	LUVA DE REDUÇÃO PVC 2 X 1 1/2" C/ ANEL	UNID.	50	KRONA	R\$ 10,67	R\$ 533,50
67	LUVA PVC BRANCA 1 1/2 DE CORRE C/ ANEL	UNID.	150	KRONA	R\$ 50,18	R\$ 7.527,00
68	LUVA 1 1/2 MARROM DE CORRER C/ ANEL	UNID.	150	KRONA	R\$ 31,83	R\$ 4.774,50
69	LUVA PBA 2 C/ ANEL	UNID.	150	KRONA	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
70	LUVA PBA 3 C/ ANEL	UNID.	150	KRONA	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
71	LUVA PBA 4 C/ ANEL	UNID.	150	KRONA	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00



72	NIPEL PVC 1/2	UNID.	150	KRONA	R\$ 2,17	R\$ 325,50
73	NIPEL PVC 3/4	UNID.	150	KRONA	R\$ 1,03	R\$ 154,50
74	NIPEL PVC 1	UNID.	50	KRONA	R\$ 1,37	R\$ 68,50
75	NIPEL PVC 1 1/2"	UNID.	100	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
76	NIPEL PVC 1 1/4"	UNID.	10	KRONA	R\$ 3,93	R\$ 39,30
77	NIPEL PVC 2	UNID.	50	KRONA	R\$ 5,27	R\$ 263,50
78	PLUG PVC 1/2	UNID.	100	KRONA	R\$ 1,27	R\$ 127,00
79	PLUG PVC 3/4	UNID.	100	KRONA	R\$ 1,63	R\$ 163,00
80	PLUG PVC 1	UNID.	100	KRONA	R\$ 2,20	R\$ 220,00
81	PLUG PVC 1 1/2"	UNID.	50	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 147,50
82	PLUG PVC 2	UNID.	50	KRONA	R\$ 4,17	R\$ 208,50
83	REGISTRO PVC 1/2	UNID.	250	KRONA	R\$ 8,17	R\$ 2.042,50
84	REGISTRO PVC 3/4	UNID.	250	KRONA	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00
85	REGISTRO PVC 1	UNID.	250	KRONA	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
86	REGISTRO DE FERRO 1 1/2" C/ BITOLA DE 3/4"	UNID.	100	KRONA	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
87	REGISTRO DE FERRO 2	UNID.	150	KRONA	R\$ 103,20	R\$ 15.480,00
88	TARRAXA 1/2	UNID.	250	KRONA	R\$ 15,83	R\$ 3.957,50
89	TARRAXA 3/4	UNID.	250	KRONA	R\$ 20,33	R\$ 5.082,50
90	TARRAXA 1	UNID.	100	KRONA	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
91	TARRAXA 1 1/2"	UNID.	100	KRONA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
92	TARRAXA 1 1/4"	UNID.	30	KRONA	R\$ 56,10	R\$ 1.683,00
93	TARRAXA 2	UNID.	100	KRONA	R\$ 75,60	R\$ 7.560,00
94	TÊ PVC 1/2"	UNID.	300	KRONA	R\$ 0,88	R\$ 264,00
95	TÊ PVC 3/4"	UNID.	200	KRONA	R\$ 1,12	R\$ 224,00
96	TÊ PVC 1	UNID.	100	KRONA	R\$ 2,93	R\$ 293,00
97	TÊ PVC 1 1/2"	UNID.	100	KRONA	R\$ 4,60	R\$ 460,00
98	TÊ PVC 1 1/4"	UNID.	10	KRONA	R\$ 10,73	R\$ 107,30
99	TÊ PVC 2	UNID.	50	KRONA	R\$ 15,10	R\$ 755,00
100	TUBO PVC 1/2" (VARA C/ 6 METROS	UNID.	250	KRONA	R\$ 32,20	R\$ 8.050,00
101	TUBO PVC 3/4 (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	250	KRONA	R\$ 40,67	R\$ 10.167,50
102	TUBO PVC 1 (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	100	KRONA	R\$ 67,67	R\$ 6.767,00
103	TUBO PVC 1 1/4" (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	70	KRONA	R\$ 106,50	R\$ 7.455,00
104	TUBO PVC 1 1/2" (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	200	KRONA	R\$ 83,33	R\$ 16.666,00
105	TUBO PVC 2 (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	100	KRONA	R\$ 134,20	R\$ 13.420,00
106	TUBO PVC MARROM 1 1/2 (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	50	KRONA	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
107	TUBO SOLDÁVEL 20MM (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	50	KRONA	R\$ 18,67	R\$ 933,50
108	TUBO SOLDÁVEL 25MM (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	100	KRONA	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
109	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	50	KRONA	R\$ 32,17	R\$ 1.608,50
110	TUBO PBA 50MM (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	200	KRONA	R\$ 58,80	R\$ 11.760,00

111	TUBO PBA 76MM (VARA C/ 6 METROS CADA)	UNID.	200	KRONA	R\$ 74,20	R\$ 14.840,00
112	UNIÃO PVC 1/2	UNID.	250	KRONA	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
113	UNIÃO PVC 3/4	UNID.	250	KRONA	R\$ 3,97	R\$ 992,50
114	UNIÃO PVC 1	UNID.	200	KRONA	R\$ 4,47	R\$ 894,00
115	UNIÃO PVC 1 1/2	UNID.	200	KRONA	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
116	UNIÃO PVC 1 1/4	UNID.	100	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
117	UNIÃO PVC 2	UNID.	100	KRONA	R\$ 48,33	R\$ 4.833,00
118	VEDA JUNTAS	UNID.	100	KRONA	R\$ 6,53	R\$ 653,00
119	UNIÃO GALVANIZADO DE 1/2	UNID.	30	KRONA	R\$ 32,20	R\$ 966,00
120	UNIÃO GALVANIZADO DE 3/4	UNID.	30	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
121	UNIÃO GALVANIZADO DE 1	UNID.	15	KRONA	R\$ 45,67	R\$ 685,05
122	UNIÃO GALVANIZADO DE 1 1/2	UNID.	15	KRONA	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
123	UNIÃO GALVANIZADO DE 2	UNID.	20	KRONA	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
124	JOELHO GALVANIZADO 1/2"	UNID.	20	KRONA	R\$ 7,80	R\$ 156,00
125	JOELHO GALVANIZADO 3/4	UNID.	20	KRONA	R\$ 9,23	R\$ 184,60
126	JOELHO GALVANIZADO 2	UNID.	30	KRONA	R\$ 3,03	R\$ 90,90
127	LUVA GALVANIZADA 2	UNID.	15	KRONA	R\$ 47,33	R\$ 709,95
128	NIPLE GALVANIZADO 1/2"	UNID.	20	KRONA	R\$ 6,93	R\$ 138,60
129	NIPLE GALVANIZADO 3/4"	UNID.	20	KRONA	R\$ 7,97	R\$ 159,40
130	NIPLE GALVANIZADO 1	UNID.	20	KRONA	R\$ 11,53	R\$ 230,60
131	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2"	UNID.	20	KRONA	R\$ 21,06	R\$ 421,20
132	NIPEL GALVANIZADO 2	UNID.	20	KRONA	R\$ 24,75	R\$ 495,00
TOTAL (LOTE 01)					R\$ 358.997,50	

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNIT. (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	CIMENTO	UNID.	60	KRONA	R\$ 23,50	R\$ 1.410,00
02	TÊ PVC 100MM	UNID.	100	KRONA	R\$ 9,30	R\$ 930,00
03	CARRINHO DE MÃO	UNID.	03	KRONA	R\$ 129,50	R\$ 388,50
04	ARCO DE SERRA	UNID.	20	KRONA	R\$ 11,20	R\$ 224,00
TOTAL (LOTE 02)					R\$ 2.952,50	
TOTAL GERAL LOTE 01 e LOTE 02					R\$ 361.950,00	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2017.

Valor Total dos Lotes 01 e 02: R\$ 361.950,00 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.



AMBIENTE

Edital nº329/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 13.356/2017, consta o Auto de Constatação nº 0599/2017 (D.F.), de 20/10/2017, para Júlio César Oliveira Araújo, inscrito no CPF sob o nº 052600677-38, localizado na Rua Andrade Pinto, s/n, bairro Carvão, Barra do Piraí/RJ, por movimentação de terra sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de novembro de 2017.

Alexandre da Silva Souza
Mat. 6220 – Guarda Ambiental Municipal
Decreto nº 034/2013

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº330/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 8.152/2017, consta a Notificação nº 028/2017 (D.F.), de 17/11/2017, para a empresa Narjara Porto Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.925.216/0001-14, localizada na Rua Eduardo Silvino Porto, nº 308, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, para paralisar, a partir do recebimento desta, toda e qualquer atividade de pintura no local até a regularização e instalação completa da cabine de pintura. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº331/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 11.852/2017, consta o Auto de Constatação nº 00611/2017 e o Auto de Infração nº061/2017, de 21/11/2017, para a empresa Drogaria Mazzoni de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.067/0001-03, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº 054, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por utilização do solo para disposição inadequada de resíduos e queima de material ao ar livre, ambos no aterro controlado do município. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº332/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 6.643/2017, consta o Auto de Constatação nº 00612/2017 para a Clínica Ortodont Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.465.319/0001-98, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº 81 loja 1, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da condicionante nº 17 da Averbação nº 256/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº333/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 4.342/2017, consta o Auto de Constatação nº 00617/2017 para a empresa P Zambeli Comércio Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 09.231.647/0001-07, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 1.616 A, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da condicionante V da Dislam 076/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº334/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 3.492/2017, consta o Auto de Constatação nº 00618/2017 para a empresa C. A. Telson Silva Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.947.684/0001-27, localizada na Rua Ana Silene de Almeida, nº 158, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da condicionante VI da Dislam 053/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº335/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 6.288/2017, consta o Auto de Constatação nº 00614/2017 para o Restaurante Pedroni Ltda-Me, inscrito no CNPJ sob o nº 26.991.540/0001-78, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 920, quadra 3, lote 1, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento das condicionantes V e VI da Dislam 082/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº336/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 6.641/2017, consta o Auto de Constatação nº 00613/2017 para a empresa A. S. de Almeida Fonseca Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 27.221.030/0001-84, localizada na Rua Maria Aparecida da Silveira, nº 280, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento das condicionantes IV e V da Dislam 091/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº337/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 5.900/2017, consta o Auto de Constatação nº 00615/2017 para a empresa E. C. Segundo Júnior Drogaria-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.049/0001-70, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 611, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento das condicionantes VI e VII da Dislam 081/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº338/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 5.470/2017, consta o Auto de Constatação nº 00616/2017 para a empresa Arlindo de Almeida Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.200/0001-32, localizada na Rua Prefeito Iago José de Castro Valério, 1.196 loja 02, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da condicionante V da Dislam 088/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal Ambiental

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº339/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.960/2017, consta a Notificação nº 0207/2017 (Dliam), de 03/10/2017, para a empresa André Luis Monteiro Amaral, inscrita no CNPJ nº 24.771.111/0001-60, localizada na Rua Major Mário Salgueiro, nº 145, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº340/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.682/2017, consta a Notificação nº 0208/2017 (Dliam), de 03/10/2017, para a empresa Gonçalves Toldos e Decorações Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 05.429.963/0001-29, localizada na Rua Vereador Osmar Dias Ferreira, nº 6.501, bairro Chalet, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do Auto de Constatação nº 569/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº341/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.788/2012, consta a Notificação nº 0209/2017 (Dliam), de 04/10/2017, para a Fazenda Ribeirão Hotel de Lazer Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 02.544.560/0001-32, localizada na Estrada Fazenda Ribeirão de Ubá, nº 1.555, bairro Minuano, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, cumprimento total da notificação 013/2017. As informações prestadas em 11/09/17 não atendem os requisitos legais. Com referência aos itens 2 e 3, os projetos de construções são aprovados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas; o sistema de tratamento de efluentes deverá ser implantado e operado para avaliação e análise dos efluentes no ponto de saída. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº342/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.451/2013, consta a Notificação nº 0210/2017 (Dliam), de 05/10/2017, para o Moto Clube Ases do Asfalto, inscrito no CNPJ nº 04.476.014/0001-37, localizado na Avenida Major Mário Salgueiro, nº 531, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento da Notificação nº 158/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº343/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 8.982/2017, consta a Notificação nº 0211/2017 (Dliam), de 20/10/2017, para Marcus Vinícius Laureano Freire, inscrito no CPF nº 007.507.037-50, localizado na Rua Carlos de Almeida e Souza, nº 98, bairro São Luís, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, cópia do documento oficial do imóvel que comprove sua titularidade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº344/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 12.532/2015, consta a Notificação nº 0212/2017 (Dliam), de 20/10/2017, para a Igreja Evangélica Congregacional Peniel em Barra do Piraí, inscrita no CNPJ nº 08.900.290/0001-31, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 348, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento da Notificação nº 005/17 Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº345/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 17.545/2016, consta a Notificação nº 0213/2017 (Dliam), de 23/10/2017, para a Segunda Igreja Batista em Barra do Piraí, inscrita no CNPJ nº 29.817.541/0001-99, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 890, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do Auto de Constatação nº 586/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº346/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 20.783/2015, consta a Notificação nº 0214/2017 (Dliam), de 23/10/2017, para o Serviço Social da Indústria - SESI, inscrito no CNPJ nº 03.851.171/007-08, localizado na Avenida Major Moacyr Salgueiro, nº 1.065, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do Auto de Constatação nº 533/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº347/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 12.324/2017, consta a Notificação nº 0215/2017 (Dliam), de 23/10/2017, para a empresa Pedrina do Nascimento, inscrita no CNPJ nº 16.941.873/0001-39, localizado na Rua Silvino Marques de Oliveira, nº 51, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, para o requerente apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, protocolo de entrada no processo de licenciamento ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº348/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 1.773/2011, consta a Notificação nº 0216/2017 (Dliam), de 23/10/2017, para a empresa S L Usinagem e Manutenção Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 13.025.403/0001-37, localizada na Rua Lucas A M de Barros Júnior, nº 162, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento dos itens 2 e 3 do Auto de Constatação nº 590/2017 Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº349/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.000/2016, consta a Notificação nº 0217/2017 (Dliam), de 24/10/2017, para a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo em Barra do Piraí, inscrita no CNPJ nº 05.269.511/0001-27, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 638, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº350/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.341/2017, consta a Notificação nº 0218/2017 (Dliam), de 24/10/2017, para a empresa Jorge de Souza Fernandes, inscrita no CNPJ nº 26.742.134/0001-71, localizada na Avenida Miguel Couto Filho, nº 5.800, loja 03, bairro Ponte do Andrade, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: 1- Impermeabilização do solo da oficina; 2- Instalação das canaletas; 3- Instalação da caixa separadora de água e óleo; 4- Instalação da cabine de pintura; 5- Utilização somente da área coberta para os veículos sinistrados; 6- Demarcação e utilização da faixa marginal de proteção do Rio Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº351/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.061/2012, consta a Notificação nº 0219/2017 (Dliam), de 24/10/2017, para a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Município de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ nº 12.817.701/0001-05, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 218, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº352/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.222/2016, consta a Notificação nº 0220/2017 (Dliam), de 24/10/2017, para a Comunidade Evangélica de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ nº 31.847.403/0003-66, localizada na Estrada Ipiabas – Dorândia, nº 02, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, dimensionamento ou especificações técnicas da fossa séptica e relatório que comprove a instalação da mesma. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº353/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 12.135/2017, consta a Notificação nº 0221/2017 (Dliam), de 24/10/2017, para a empresa Helena Teodoro da Silva, inscrita no CNPJ nº 27.863.022/0001-31, localizada na Rua Antônio da Silva Brinco, nº 1.220, casa 1, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, solicitando que a requerente compareça na Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para dar entrada no processo de licenciamento ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº354/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.643/2017, consta a Notificação nº 0223/2017 (Dliam), de 31/10/2017, para o Brasil Futebol Clube, inscrito no CNPJ nº 27.965.771/0001-70, localizado na Rua Prefeito Iago Valério, nº 1.247, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, informando que o requerente deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, cópia da licença ambiental do clube ou protocolo de abertura do processo de licenciamento ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº355/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.232/2016, consta a Notificação nº 0224/2017 (Dliam), de 01/11/2017, para Maria Cristina Pereira, inscrita no CPF nº 079.872.727-60, localizada na Rua Majleck Cukier, nº 114, bairro Santo Antônio, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do Auto de Constatação nº 0588/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº356/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 5.870/2017, consta a Notificação nº 0225/2017 (Dliam), de 01/11/2017, para a empresa Ipiabas Administração e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.163.064/0003-24, localizada na Estrada Dr. Luis Novaes, nº 4.040, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento da Notificação nº 0104/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº357/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.682/2017, consta a Notificação nº 0226/2017 (Dliam), de 01/11/2017, para a empresa Gonçalves Toldos e Decorações Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 05.429.963/0001-29, localizada na Rua Vereador Osmar Dias Ferreira, nº 6.501, bairro Chalet, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento da Notificação nº 0107/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº358/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.059/2015, consta a Notificação nº 0227/2017 (Dliam), de 01/11/2017, para a empresa Posto de Gasolina Passa Três Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.808.301/0001-09, localizada na Estrada Antiga Rio - São Paulo, km 100, nº 239, Passa Três/RJ, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, complementar o atendimento do relatório de avaliação ambiental preliminar e confirmatório, recomendação nº 1 das fls. 35 do relatório, após comunicar a Secretaria Municipal do Ambiente para nova vistoria. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº359/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.488/2016, consta a Notificação nº 0228/2017 (Dliam), de 01/11/2017, para a Associação da Igreja Metodista - 1 Região Eclesiástica, inscrita no CNPJ nº 03.502.814/0141-72, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 542, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do item 2 da Notificação nº 0123/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Humberto Dias Souza
Mat. 7348 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº360/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.290/2014, consta a Notificação nº 0229/2017 (Dliam), de 06/11/2017, para a empresa Reserva Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.051.620/0001-27, localizada na Avenida Miguel Couto Filho, nº 4.764, bairro Ponte do Andrade, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Solução para estabilização dos taludes, haja visto que há aterros com mais de 4,00m de altura e pelo desenho terminando a 90º; 2- Solicitação de autorização na SMAmb para supressão de elemento arbóreo; 3- Volumetria de terra atualizado, tendo em vista que a demarcação de faixa marginal de proteção pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA exigirá alterações nos volumes de movimento de terra e da solução de área ocupada. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº361/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 10.781/2014, consta a Notificação nº 0230/2017 (Dliam), de 06/11/2017, para José Maria Soares de Almeida, inscrito no CPF nº 254.233.477-34, localizado na Rua Major Ferraz, nº 287, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento da Notificação nº 021/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº362/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.141/2016, consta a Notificação nº 0231/2017 (Dliam), de 06/11/2017, para a empresa Steel Cans Indústria de Metais Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.106.067/0001-01, localizada na Rua Emílio Zaluar, s/n, Loteamento P. Boa Vista, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do Auto de Constatação nº 0557/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

Torna sem efeito a certidão de averbação da CTC Nº03, cadastrada pelo INSS sob nº nº17025020.100109/17-7 da servidora ROSANGELA IGNACIO, publicado no BOLETIM MUNICIPAL nº 928, ano 13, de 16 de outubro de 2017, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Resultado de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e em reunião ordinária ocorrida em 06/11/2017,

Resolve:

Art.1º Aprovar, após deliberação unânime dos presentes, o Parecer final da Comissão referente ao Processo Administrativo disciplinar nº002/2017, instaurado contra o conselheiro tutelar Helion Batista Lima, impondo-lhe com fundamento no artigo 41,VI, b da Lei Municipal nº 2.811/2017 a penalidade de Advertência pela conduta apurada no referido Processo Administrativo.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Resultado de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e em reunião ordinária ocorrida em 06/11/2017,

Resolve:

Art.1º Aprovar, após deliberação unânime dos presentes, o Parecer final da Comissão referente ao Processo Administrativo disciplinar nº003/2017, instaurado contra o conselheiro tutelar Helion Batista Lima, impondo-lhe com fundamento no artigo 41,VI, b da Lei Municipal nº 2.811/2017 a penalidade de Advertência pela conduta apurada no referido Processo Administrativo.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Resultado de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e em reunião ordinária ocorrida em 06/11/2017,

Resolve:

Art.1º Aprovar, após deliberação unânime dos presentes, o Parecer final da Comissão referente ao Processo Administrativo disciplinar nº004/2017, instaurado contra o conselheiro tutelar Helion Batista Lima, impondo-lhe com fundamento no artigo 41,VI, b da Lei Municipal nº 2.811/2017 a penalidade de Advertência pela conduta apurada no referido Processo Administrativo.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Resultado de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e em reunião ordinária ocorrida em 06/11/2017,

Resolve:

Art.1º Aprovar, após deliberação unânime dos presentes, o Parecer final da Comissão referente ao Processo Administrativo disciplinar nº005/2017, instaurado contra o conselheiro tutelar Helion Batista Lima, impondo-lhe com fundamento no artigo 41,VI, d da Lei Municipal nº 2.811/2017 a penalidade de Destituição da Função Pública de Conselheiro Tutelar, em razão da conduta apurada no referido Processo Administrativo.

Art.2º Em atenção ao Art.39, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.811/2017, fica imediatamente declarada a vacância da função de Conselheiro Tutelar ocupada anteriormente pelo conselheiro destituído, convocando-se a Primeira Suplente do Pleito Eleitoral a assumir a titularidade em caráter permanente.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Resultado de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e em reunião ordinária ocorrida em 06/11/2017,

Resolve:

Art.1º Aprovar, após deliberação unânime dos presentes, o Parecer final da Comissão referente ao Processo Administrativo disciplinar nº001/2017, instaurado contra o conselheiro tutelar Helion Batista Lima, impondo-lhe com fundamento no artigo 41,VI, c da Lei Municipal nº 2.811/2017 a penalidade de Suspensão de suas funções de Conselheiro Tutelar, com prejuízo da remuneração pelo prazo de 15 dias, em razão da conduta apurada no referido Processo Administrativo.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Resultado de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e em reunião ordinária ocorrida em 06/11/2017,

Resolve:

Art.1º Aprovar, após deliberação unânime dos presentes, o Parecer final da Comissão referente ao Processo Administrativo disciplinar nº005/2017, instaurado contra o conselheiro tutelar José Gomes Filho, decidindo pelo arquivamento da representação, em virtude da não comprovação de desídia, omissão ou negligência do conselheiro em sua atuação no caso em análise..

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2124/2017

Objeto: A importância é destinada à compra de medicamento visando atender ao Mandado Judicial da munícipe Flávia Alves Teixeira.

Empresa: Drogaria Globo de Barra do Piraí LTDA.

CNPJ: 05.193.635/0001-76

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor Preço

VALOR: R\$760,44 (setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 20 de outubro de 2017.

Ass.: Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3393/2017

Objeto: A importância é destinada à contratação de empresa especializada para a realização de procedimento cirúrgico de vitrectomia mais catarata, visando atender ao mandado judicial requerido pelo munícipe Reynaldo Luzia.

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA - IBAP

CNPJ: 27.774.561/0001-02

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor Preço

VALOR: R\$10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 01 de novembro de 2017.

Ass.: Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3509/2017

Objeto: A importância é destinada à contratação de serviço de água e esgoto (TAE) da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí para atender a todos os departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, estimado para o exercício de 2017.

Empresa: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

CNPJ: 28.576.080/0001-47

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 20 de outubro de 2017.

Ass.: Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2834/17

OBJETO: A importância é destinada à contratação de empresa especializada em biópsia renal, visando atender as necessidades da munícipe Daniele Perozini dos Santos.

EMPRESA: Fundação Educacional Severino Sombra

Errata: Onde se lê: CNPJ 32.410.037/0014-7, leia-se CNPJ 32.410.037/0001-84.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 26 de outubro de 2017.

Ass.: Juberto Folea de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 11/2017
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Mercado 100% Ltda – ME.
OBJETO:	Provável aquisição de Leites e Alimentos nutricionais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:	R\$ 9.672,00 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3257/2017
VIGÊNCIA:	4 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e a Lei Federal 10.520/02.
DATA DA ASSINATURA:	27 de novembro de 2017

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa VILSON DA SILVA BRUM - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSTRUMENTAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICAS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 1800/2017.

VILSON DA SILVA BRUM -ME

1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO DE GÁS- ICAL- FUNDO REDONDO. - Marca: ical	un	2,00	102,77	205,54
2	CRONÔMETRO DIGITAL, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM 5 DÍGITOS, PROGRESSIVO, CORDÃO, ALARME, RELÓGIO, CALENDÁRIO, COM BATERIA TIPO BOTÃO AG10 - Marca: western	un	6,00	76,86	461,16
18	SUORTE (RACK) INCLINADO P/ 6 MICROPIPETAS MONO CANAL, TRANSPARENTE, EM ACRÍLICO - Marca: labbenfer	un	3,00	219,68	659,04
Total do Fornecedor:				1.325,74	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 22 de novembro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 020 de 18 de setembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião das Comissões do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 06 de setembro de 2017 e realizada no dia 11 de setembro de 2017; Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 18 de setembro de 2017 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar com ressalvas (descrita no artigo 2º) o Projeto de Lei Ordinária que trata de autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil reais): Incremento temporário do componente de custeio do MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a saber:

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinado para o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinado para a Casa de Caridade Santa Rita.

Art. 2º - Ressalva: que seja enviado ao Conselho Municipal de Saúde a Prestação de Contas das verbas destinada para cada hospital conforme citado acima, no prazo de até 10 dias úteis, após o uso da verba.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí



Resolução nº 027 de 16 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Reunião das Comissões de Finanças, Fiscalização e Serviços do Conselho Municipal de Saúde, no dia 04 de outubro de 2017; Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de outubro de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, que o Processo nº 2619/2016, que se refere à aquisição de material/equipamentos permanente para atender ao Pólo de Emergência através da Proposta 01606.604000114-001, referente à emenda parlamentar nº 27910005, no valor de R\$ 779.465,00 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). A Comissão do CMS recomendou que fosse feito em como-

dato, empréstimo desse material, para atender a Santa Casa e Maria de Nazaré, com as ressalvas:

- Que seja feito um relatório, indicando onde esses materiais foram alocados;
- Que esses materiais sejam colocados números de patrimônios, incorporados a SMS;
- Que as Comissões de Fiscalização e Serviço do Conselho Municipal de Saúde, tenham acesso ao local que está alocado tal material e verificar se realmente está em uso e em posse de determinado hospital como foi decidido por eles.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Resolução nº 028 de 16 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 16 de outubro de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Informar os novos representantes do Conselho Municipal de Saúde abaixo:

- Ana Cláudia Fontes Ramos (SMS/Atenção Básica – Titular)
- Wagner Rodrigues Teixeira (SMS/Atenção Básica - Suplente)

- Ivan Borges da Costa Neto (Hospital Santa Casa – Titular)
- Ana Carolina Vicente Silva Rosa (Hospital Maria de Nazaré – Suplente)
- Thaís de Medeiros Figueiredo (CREFITO-2 – Suplente)
- Rosane da Silva Alves Cunha (CREFITO-2 passará para Titular)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Resolução nº 029 de 27 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Reunião das Comissões de Finanças, Fiscalização e Serviços do Conselho Municipal de Saúde, no dia 23 de novembro de 2017; Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 27 de novembro de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, com ressalva o Processo nº 1605/2017, que se refere à aquisição de material/equipamentos para reposição ou substituição no Laboratório Municipal de Patologia Clínica através da Proposta 01606.604000/1160-08, referente à emenda parlamentar nº 14730013, no valor de R\$ 77.510,00 (setecentos e setenta e mil quinhentos e dez reais). A ressalva é a seguinte:

- Após as compras deste processo, abrir outro processo para poder comprar os itens que faltam.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
10872/2017	ADRIANA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	906/2017
13839/2017	MAQUICILIN PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	907/2017
12235/2017	MARIA ANGELA MARIOTINI CAROTTA DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	908/2017
12177/2017	MARA LUCIA DE LIMA AMBROZIO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2018	909/2017
12274/2017	RONICE CRISTINA OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	45 DIAS	01/12/2017	910/2017
13858/2017	ANDERSON SILVA ALMEIDA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	911/2017
6017/2017	WULLIANS RENATO DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	28/10/2017	912/2017
7739/2017	JOSEANE VIEIRA DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2018	913/2017
6263/2017	SILVIA ROSANGELA N CLAUDINO DE ASSIS	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	01/12/2017	914/2017
11586/2017	RICARDO JOSÉ MONTUORI	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	915/2017
8315/2017	MARIA FERNANDA PERMINIO S CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2017	916/2017
12273/2017	CARLOS HENRIQUE DA LUZ BARBOZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2017	917/2017
3126/2017	RAIMUNDO ALOISIO FAGUNDES OSÓRIO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/10/2017	918/2017
3735/2017	JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	29/10/2017	919/2017
13670/2017	NILCEA BOTELHO DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	920/2017
13150/2017	UENDEL GOMES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	921/2017
13181/2017	CELSO IDEO DA SILVA MANSO JUNIOR	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	922/2017
13948/2017	JULIO CESAR LILIO BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	923/2017
11769/2017	MARIA GEORGINA MONTEIRO DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2017	924/2017

CONVOCAÇÃO Nº 49/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
SERGIANE MAXIMIANO FARIA	25577-7	AGENTE ADMINISTRATIVO

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

CONVOCAÇÃO Nº 50/2017
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
THALITA GERALDO SERAFIM	24446-5	ENFERMEIRO
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	3253-0	
PRISCILA ROSARIO DA SILVA ROCHA	17819-5	
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	23566-0	
DANIELLE SEABRA DE ALMEIDA RAMOS	25255-7	
GLAUCIA RIBEIRO GONCALVES	16597-2	
DANNDARA DA SILVA PEGO	26185-8	
FABIANNA VILELA ALVES	6834-9	



CLAUDIA BARROZO FILIPPI	25503-3	DENTISTA
JUSSIARA DE OLIVEIRA CRUZ	26406-7	TECNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO
LARA DA PAIXAO SILVA WAGNER ANTHERO LUCIANA APARECIDA ZANZIROLI NAGILLA CRISTINA DA SILVA PEREIRA ANDREIA APARECIDADASILVADUARTEDACRUZ WELINGTON RODRIGUES ALVARO	25942-0 3190-9 16784-3 3847-4 18901-4 25230-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANUZA PAULINO REALINO DE OLIVEIRA PEDRO FERNANDO EDSON XAVIER JEAN FRANCO DE CARVALHO RENATO SOARES ROCHA ROBERTO CARLOS DAMASCENO DE MACEDO	21656-9 17755-5 11979-2 24038-9 24036-2	MOTORISTA - D
ALINE RODRIGUES DA SILVA SANDRA SACRAMENTO TEIXEIRA CARDOSO DE LIMA CAIQUE FCAMIDU ROBSON JOSE DE PAULA SOUSA CAROLINE EVELLYN BATISTA CAMARGO ANA CLARA DE CASTRO CAMERANO PAIVA	3811-3 19405-0 23452-4 22969-5 10023-4 24052-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
IGOR FEIJO HOFACKER	6249-9	PSICÓLOGO

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ /RJ
DATA DA PROVA: 03 DE DEZEMBRO DE 2017

Os portões serão abertos às 12h00 e fechados às 13h00
Não haverá tolerância com atrasos.

INS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE PROVA	SALA	HORA
49762	GABRIEL ALVES COSTA	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
53862	JOICE SILVA DA CUNHA	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
51845	JOSENITH MARIA DA SILVA ANASTACIO	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
52752	JOSIELE RODRIGUES NUNES	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
43827	LIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
55583	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA ABRAAO	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
54603	MILENE OLIVEIRA DA SILVA	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
42724	PRISCILA DE ALMEIDA TEIXEIRA	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
54600	REGIANE DE ARAUJO SILVA	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
53719	SCARLETH CRISTINA DE SOUSA SANTOS	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
51808	SUZANY DE SOUZA FERREIRA	ACS- ESF Areal	C.E NILO PECANHA	01	1300
44430	ANA BEATRIZ DE CARVALHO MOERBECK	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
53857	ANA CAROLINA GOMES DE MORAES SILVA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
52163	ANA GABRIELA TELES GUIMARAES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
55609	ANDERSON SILVERIO ALVES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
55500	ANDRE FELIPE MONTEIRO TOLEDO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
43352	ANDREIA CASTELO BRANCO DA COSTA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
52663	BEATRIZ JULLIE BATISTA DE SOUSA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
43823	CENILDA BAPTISTA DE CARVALHO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
52285	CHRISTIANNE PRATTI GUEDES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
50025	CINTIA TOLEDO RODRIGUES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
55483	CLAUDIO MARCOS RIBEIRO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
45951	CRISTIANE ESTEVES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
52903	DAISE MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
50417	EDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	01	1300
47045	EDILUCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
52446	ELIDA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES PONTES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51937	GABRIELLE SANTOS DE MAGALHAES PONTES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
55506	GEAMILY CRISTINA ROSA DE SOUSA LIMA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
50371	GILBERTO RODRIGO DA LUZ	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
53123	GLEICE KELLY VIEIRA DA SILVA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300



52045	GLEUCE AVILLA DO LIVRAMENTO ALMEIDA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51324	JOICE DA SILVA GERALDO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
53227	JOISE SANDRA BATISTA TOLENTINO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
55427	JULIANA COUTINHO DE CARVALHO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
49888	JULIANA DA SILVA PIRES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51642	KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA TEIXEIRA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
54953	KELSILENE SOARES BRITO DOS SANTOS	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
52909	LAINÉ FRANCO DO NASCIMENTO CARVALHO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
43300	LILIAN SCRAMIN DE MELLO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
55386	LILIANE APARECIDA DIAS RIBEIRO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
54900	LUCAS DE SOUZA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
54683	LUCAS MIGUEL DE PAIVA LACERDA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
55463	LUCAS MONTEIRO TOLEDO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
52244	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
50816	MAIARA DE OLIVEIRA MAIA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
47801	MAILA DE SOUSA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
53372	MARCELA JAQUELINE ARANTES DE OLIVEIRA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51843	MARIANA MONTEIRO DE FREITAS	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51671	NADIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
47745	NADINE NATHALI CARLOS PEREIRA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51282	PAULA FERREIRA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51420	RAFAELA TENORIO EVANGELISTA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
48145	ROSILANE APARECIDA MARQUES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
53273	SILVANA GOMES DE MORAES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51840	SILVIA LIMA DO NASCIMENTO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
55379	SUELEN PEREIRA CARDOSO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
53560	SUELI SANTOS	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
54941	TABATA DA SILVA GUIMARAES	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
52676	THAIZA AIRES SANTIAGO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
48338	THALITA ANGELICA BARBOSA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
44394	THIAGO DE MENDONCA MONTEIRO TOLEDO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
44956	VALDERUSA SALES DE OLIVEIRA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
51848	VANIA RODRIGUES CAMARGO	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
52721	VICTOR BRITO FERREIRA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	02	1300
46728	VITORYA DE SOUZA RODRIGUES BARROS	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	03	1300
49418	WALLACE DE CARVALHO VICENTE	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	03	1300
44425	WALLACE TAVARES COSTA DE PAULA	ACS- ESF Califórnia	C.E NILO PECANHA	03	1300
54676	ALINI CORREA SAMPAIO	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
53700	ANNE CAROLINE ALVES AMARAL	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
53764	CLEYDIMARA ALTIVO BRANDAO	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
55301	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS ALVES	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
43646	HELMA DOS SANTOS GONCALVES	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
54968	JESSICA MARIA DA SILVA FAUSTINO	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
48648	JULIANA CORREA DE OLIVEIRA	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
54712	LEIDIMAR GERMANA SOARES	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
55491	MAYARA ISAAC DO NASCIMENTO	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
55546	MILLER DA SILVA	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
55503	ROSIANE AMARAL DA SILVA	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
44326	WALDEIA MARIA DE SOUZA PARREIRA	ACS- ESF Coimbra	C.E NILO PECANHA	03	1300
51447	ANA BEATRIZ HASSEL DOMINGUES	ACS- ESF Dorândia	C.E NILO PECANHA	03	1300
51948	FABIO DE CARVALHO VALORY MARTINS	ACS- ESF Dorândia	C.E NILO PECANHA	03	1300
49876	JOYCE SANTOS LIMA DA SILVA	ACS- ESF Dorândia	C.E NILO PECANHA	03	1300
48775	THAIS ROSA DA CONCEICAO	ACS- ESF Dorândia	C.E NILO PECANHA	03	1300
51539	AGENILDA DA SILVA RIBEIRO	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
52735	AMANDA ANASTACIO DA SILVA BRASILINO	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
43909	DANIELLE CANDIDA BARBOSA	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
54926	FRANCIENE FERREIRA DA COSTA SILVA	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
51807	JULIANA NATAL PEREIRA DOS SANTOS	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
54962	LUCAS BISARRA DA SILVA	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
55611	MARAIZA DE MORAES DE SOUZA	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
43439	MILENA FERNANDES MACHADO	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
55482	RAQUEL LISBOA DA SILVA	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
50487	THARIANE LIMA DE OLIVEIRA	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
43222	YOLANDA DE JESUS CABRAL	ACS- ESF Parque Santana	C.E NILO PECANHA	03	1300
54254	ANA CECILIA AMORIM DE OLIVEIRA	ACS- PACS São José do Turvo	C.E NILO PECANHA	03	1300
42897	CAROLINA SILVA REZENDE COUTO	ACS- ESF Vargem Alegre	C.E NILO PECANHA	03	1300
43394	LUDMILA ROBERTA VICTORINO DE CARVALHO	ACS- ESF Vargem Alegre	C.E NILO PECANHA	03	1300
45797	QUELI MARIA DA CONCEICAO DE BARROS DE SOUZA	ACS- ESF Vargem Alegre	C.E NILO PECANHA	03	1300
50606	VICTOR HUGO SOUZA PALMEIRA	ACS- ESF Vargem Alegre	C.E NILO PECANHA	03	1300
51831	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
42653	ABSAL BLONDET BEZERRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
50316	ADILDO FERNANDES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
55299	ADRIANA BRITO DE SOUZA CORREA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
44256	ADRIANA CARREIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
43714	ADRIANA CLARA DE SOUZA SANDI	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
52892	ADRIANA DANIEL GOMES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
45910	ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
44110	ADRIANA DOS SANTOS VEIGA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300



54448	ADRIANA ESTEFE BARROS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
51038	ADRIANO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
46398	ADRIANO DA SILVA BRASIL	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
51996	ADRIANO VIRGINIO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
48126	ADRIENNE APARECIDA DIAS DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
47619	AGLAIA VALERIA LEOPOLDINO PAULINO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
55136	AILTON SILVA DE PAIVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
43971	ALANA VIEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
47106	ALDA CRISTINA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BRAGA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
47734	ALEF FERNANDO SILVA ALVES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
55339	ALESSANDRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
52048	ALESSANDRA HILDA SOUZA FARIAS GOMES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
44651	ALESSANDRA OLIVEIRA FURTADO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
55571	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
45826	ALEX JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
55470	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
54062	ALEXANDRE RAFAEL DE FREITAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
44213	ALEXSANDER ALCANTARA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
50383	ALEXSANDER DOS SANTOS MOREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
52934	ALICE O'HANA DA CRUZ ARAUJO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
46734	ALINE AREDES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
53536	ALINE BEATRIZ DA SILVA GALVAN	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	04A	1300
52092	ALINE FRANCISCO RAMOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
54717	ALINE NAZARIO MADEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
42883	ALINE PEREIRA RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
48477	ALLAN DE OLIVEIRA BRANDAO MACHADO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
55361	ALLAN SILVA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
44003	ALOAN SOARES OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
54423	ALOISIO IGNACIO DE MEDEIROS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
45092	ALSILENE APARECIDA FERREIRA DE SA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
51877	ALTAIR DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
55442	ALUISIO DA SILVA FREIRE NETO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
53754	ALVARO OCTAVIO SALGADO SOARES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
55387	AMANDA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
54288	AMANDA DA SILVA BATISTA MELLO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
55274	ANA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
53619	ANA BEATRIZ FERREIRA PIRES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
44095	ANA CAROLINA DE AZEVEDO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
52006	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300

51902	ANA CAROLINA DOS SANTOS LUCIANO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
42650	ANA CAROLINA MACHADO PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
44072	ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
49395	ANA CLAUDIA B CERQUEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
43403	ANA CLAUDIA COSTA BARBOSA LANDIM	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
47094	ANA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
53645	ANA ELIZA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
43395	ANA FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
44511	ANA LUCIA BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
53750	ANA LUIZA GUIMARAES VIEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
53762	ANA MARIA GONCALVES DE AZEVEDO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
54146	ANA MARIA NUNES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
45294	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
52024	ANA PAULA VIEIRA COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	05A	1300
51532	ANA RITA DE CASSIA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
51395	ANA ROSA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
53778	ANDERSON AMBROZIO BATISTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
49756	ANDERSON DE PAULA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
49295	ANDERSON LUCIANO PASSOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
47041	ANDRE CESARIO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
43746	ANDRE LUIS DIAS DA SILVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
51794	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
45670	ANDRE LUTFI XAVIER	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
42817	ANDRE MARQUES DE CARVALHO.	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
44905	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
47972	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
54428	ANDREIA DA CRUZ ANDRADE	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
51838	ANDREIA GOULART PORTO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
55306	ANDREIA MACHADO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
43342	ANDRESSA APOSTOLICO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
46247	ANDREZA SILVA LOPES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
54159	ANDRIELLE AFONSO DO PASSOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
52820	ANELIZE BARBOZA OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
49708	ANGELA MARIA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
48733	ANGELA REGINA BARBOSA ALVES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
44803	ANGELICA ROCHE SALES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
51220	ANTONIELE DOS SANTOS MENDONCA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
51634	ANTONIELLYCRISTINA ALVES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
43488	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300



43484	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO CUNHA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
50513	ANTONIO MAURICIO RODRIGUES ARAUJO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
51909	ARIDALTON DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
45919	ARIEL GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS MACIEL	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
55399	ARILTON GABRIEL DA SILVA MORAES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
51817	ARITANA BARBOSA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	06A	1300
54835	ARTHUR PEREIRA NICOLICH	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
43260	AUDICEIA NOGUEIRA DE ASSIS PIERONI	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
45514	AUGUSTO CESAR PALMEIRA AMARAL	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
43143	AUGUSTO DA COSTA TRINDADE BARROCA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
42939	BARBARA RENATA DA COSTA TORRES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
43387	BERNARDO FRANCISCO RIBEIRO DOS REIS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
55228	BIANCA DO NASCIMENTO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
42790	BIANCA RAMOS MIRANDA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
51411	BRENO BELMIRO GAVA COCHETO DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
52517	BRENO DAMBROSIO QUEIROZ	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
48137	BRUNA APARECIDA FERREIRA DE BARROS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
55139	BRUNA BABOSA CANUTO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
55190	BRUNA DE ALMEIDA PIASSA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
54266	BRUNA SOARES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
50560	BRUNO PERES REZENDE	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
48027	BRUNO PINTO PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
53376	BRUNO SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
48573	BRUNO WANDERLEY DA SILVA E SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
42644	CAIO ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
46165	CAMILA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
52822	CAMILA DE SOUZA CASTADELI	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
43564	CAMILA FRANCISCO VELOZO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
54915	CAMILA LIMA FERRIN	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
55027	CAMILA MEDEIROS ARANTES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
47892	CAMILA NEIVA DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
42813	CARINA COSTA DE MOURA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
54164	CARINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
43448	CARLA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
55561	CARLA ISAAC RODRIGUES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
45310	CARLA JANAINA DE FREITAS XAVIER	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
50221	CARLA LUIZA DA SILVA LEMOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	07	1300
53702	CARLA MIRANDA DA COSTA BALBINO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
43105	CARLA MONICA DA SILVA SINGUE	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
54065	CARLA ROBERTA BARBOSA DA SILVA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
52886	CARLA TATYANE DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
43710	CARLOS EDUARDO ARRUDA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
43645	CARLOS EDUARDO DIAS DA CUNHA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
43007	CARLOS EDUARDO MOTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
53327	CARLOS FERNANDO SANTOS FERNANDES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
42674	CARLOS GABRIEL PEREIRA OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
51423	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
43810	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
52819	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA NEVES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
52782	CARMEM JULIANA LIMA DA SILVA FERNANDES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
51257	CASSIA APARECIDA ALFANO DA MOTA SA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
54286	CASSIA REGINA FERREIRA DA CUNHA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
52656	CATIA JULIANA MAGESTE	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
55183	CAUE MORENO CARDOSO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
52897	CINTHIA ARIEL COUTINHO CARDOSO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
51592	CINTHIA LUCIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
47408	CINTIA HELENA DE ABREU MACEDO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
44145	CINTIA SOUZA FONSECA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
43062	CLAUDIA CRISTINA CARDOSO TAVARES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
52734	CLAUDIA DE SOUZA GASTAO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
54587	CLAUDIA REGINA DE MOURA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
47682	CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA MELO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
54431	CLAUDIANE JERONIMO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
45409	CLEBER BRANDAO BARBOSA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
42798	CLEBER DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
53507	CLEUCEKELE PANTOJA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
51277	CLEYTON SANTANA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
45994	CLODOALDO BERNARDO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09	1300
54738	CLOVES DE PAULA CRUZ	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
53775	CONSTANTINO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
53761	COSME ASSUMPCAO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
44462	CRELILIA DE SOUZA JUVENCIANO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
42858	CRISCINA REGINA DA SILVA VEIGA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
54163	CRISTIANA ROSA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43676	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
54910	CRISTIANE DE ALMEIDA MESQUITA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43647	CRISTINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
55076	CRISTINA SILVA DA SILVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300



54982	DAIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
51440	DAIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
51670	DAMIANE DOS SANTOS PINHEIRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
51178	DANIEL AMORIM LEITE GOMES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
52839	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
53781	DANIEL LUIZ DE MEDEIROS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43136	DANIEL NUNES FRANCISCO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
55461	DANIEL PEREIRA DA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
51922	DANIEL VILELA ERMIDA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
47912	DANIELA MARIA SAMPAIO DE PAULA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43622	DANIELE APARECIDA FERNANDES SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43118	DANIELE COSTA DA SILVA FELICIANO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43164	DANIELE GUIMARAES GIOSEFFI	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
53936	DANIELE ROCHA SANTIAGO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
53610	DANIELI JOANA PIRES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
42891	DANIELLE BRAGA LEAL	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
48989	DARIO RICARDO DA SILVA COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43055	DARLENE GOMES BAETA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
54825	DAVI MENDES DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
49942	DAVID NEIVA DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
53398	DAYANA ANGELICA DAMACENO FLORENTINO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43067	DAYANA GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
55047	DAYARA CESARIO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
48121	DAYSE SANTOS SILVA E SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
54331	DEBORA GROETAERS DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
43384	DEBORA HELENA SANTOS MIRANDA DE SOUSA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
45614	DEBORA RIBEIRO DE SA LOPES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
54942	DEBORA RODRIGUES DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
54575	DEBORA SANTOS CORREA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
52036	DECIO GOMES DOS REIS FILHO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
55349	DENIS RAPOSO PAULA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
53642	DENISE DE ALMEIDA TEIXEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
50610	DENISE PAULINO DO ROSARIO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
55380	DIANA BARROS DE PAULA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
50652	DIEGO EMANOEL NOGUEIRA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
51280	DINA MARA MARTINS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
52827	DIOGO DE JESUS AMBROZIO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
55512	DIORGIO ALEX CUSTODIO DE AMORIM	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
45681	DIRCEU ALVES DE MOURA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
45255	DOUGLAS NUNES DE ARAUJO OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
52077	DOUGLAS BUENO ROSTIROLLE DE ALMEIDA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	09A	1300
44939	DOUGLAS CAMPOS PERINA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
51691	DOUGLAS RIBEIRO DE AVILA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
43421	DOUGLAS RIBEIRO DIAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
51253	EDER MENDONCA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
44266	EDILSON FARIA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
42810	EDINEIA SANTOS DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
51701	EDISELMO FERREIRA GUEDES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
46230	EDIVANIA MARIA DA SILVA CONCEICAO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
44938	EDLANDA FERREIRA FERNANDO PERINA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
43908	EDMAR DOS SANTOS SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
54836	EDMILSON FREITAS DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
47445	EDMILSON SANTOS LIMA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
52814	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
52447	EDUARDO HENRIQUE NUNES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
54754	ELAINE DANTAS OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
55293	ELAINE DE SOUZA ARAUJO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
53136	ELAINE MENDES DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
51823	ELBA SANTOS DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
52914	ELCILANE GONCALVES SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
43643	ELENISE DIAS DA CUNHA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
43057	ELI DE SOUZA TAVARES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
44407	ELIAKIM ABNER ACYR RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
43368	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
44576	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
44562	ELIANE MARCELINA DE BRITES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
42971	ELIDA TEIXEIRA ZAZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
44103	ELIETE SOARES DA VEIGA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
51143	ELIS DE SOUZA PINTO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
43689	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
46937	ELISANGELA ZEFERINO DUTRA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
43126	ELIZABETH ELIAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	10A	1300
53425	ELIZANIA DA ROCHA MOTTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
55117	EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
43379	EMERSON MEDEIROS DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
42916	EMERSON NICOLAU GIL	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
54646	EMERSON PEDRA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
52342	EMMANUELLE SARAIVA DA ROSA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300



50802	ERIC OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
44476	ERICA JULIANA DE LIMA NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
51977	ERICA MARIA RODRIGUES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
55558	ERICCA FLAVIO DE VASCONCELLOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
54118	ERICK WILSON CRUZ FOGIA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
52150	ERIKA DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
43503	ERIKA DA SILVA ELEUTERIO FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
53492	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
43760	ERLANE IZABEL VICTORINO DE FREITAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
43237	ERNESTO CEZARIO FRECH NETO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
43938	ESTEFANIA DE OLIVEIRA MARIANO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
54997	ESTER PEREIRA DE MOURA MAIA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
51325	ESTHER SILVA DE SOUZA RODRIGUES CONCEICAO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
54609	EVANDRO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
45421	EVELYN LISBOA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
43380	EWERTON DE SOUZA FERRAZ	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
46386	EZEQUIEL PRADO FERNANDES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
51463	FABIANA DOS SANTOS PARREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
42721	FABIANO GUIMARAES GARCIA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
51328	FABIO DE CARVALHO CAROTTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
43876	FABIO LOPES DOS SANTOS MELO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
51613	FABIOLA ANTONIELA MARIANO FLOR	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
55330	FABRICIA REZENDE LOPES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
45592	FABYELLISON LUIZ DA COSTA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
54213	FARNEY DE ASSIS GOMES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	31	1300
54207	FATIMA ITALINA RODRIGUES DE ASSIS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
52804	FELIPE JOSE FIGUEIRA MOTTA EIRAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
51482	FELIPE MARCIO DA ROCHA MACHADO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
55597	FELIPE NOGUEIRA SILVA NIGRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
46361	FELIPE RIBEIRO MACHADO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
50395	FELIPE SOUZA DE CASTRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
44809	FELIPPE GAMA MOREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
51341	FERNANDA DA SILVA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
44972	FERNANDA DA SILVA JORDAO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
46260	FERNANDA DE HOLLANDA BAPTISTA CAMPOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
51464	FERNANDA DOS SANTOS GRANGEIA SOARES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
55383	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
54462	FERNANDA ROCHA RAMOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
50691	FERNANDA VIEIRA ADENA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
54596	FERNANDO BICHARA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
48309	FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
51738	FILIPE NUNES LOPES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
43847	FILIPE SANTOS LIMA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
43467	FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
52672	FLAVIA GABY RAMOS MEDEIROS DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
45559	FLAVIA MARIA ALVES DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
55143	FLAVIA REGINA BELO MIGUEL DOS SANTOS PINTO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
54878	FLAVIA SOARES DAS CHAGAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
42850	FLAVIA ZACARIAS NOGUEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
45049	FLAVIO PERES MORAIS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
55428	FLORA CORREIA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
55333	FRANCIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
53300	FRANCIELLE OLIVEIRA FEUCHARD	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
43917	FRANCISLANE REALINO DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
51183	GABRIEL AMORIM LEITE GOMES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	33	1300
44165	GABRIEL ROSA RIOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
48114	GABRIEL SANTANA DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
51946	GABRIEL SILVA IOTTE	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
54608	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
45083	GABRIELA DE AZEVEDO PEDROSA DE SOUSA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
53366	GABRIELA DE PAULA JUSTINO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
51906	GABRIELA DOS SANTOS DANIEL CAMARGO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
55440	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
43634	GABRIELA SAMIRA ONIAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
53725	GABRIELLA LIMA SILVEIRA LEITE HIAMAGUTI	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
43979	GENI JOVENCIO MARIANO DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
44344	GERMAIN SILVA MEDEIROS ROCHA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
46344	GERMANO DANTAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
53730	GERWSON FERNANDES DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
53515	GESSIARA MARIA DOMINGOS MESQUITA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
46613	GHIULIA POLICARPO DOS SANTOS ROCHA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
42914	GILMAR CARLOS COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
43386	GILMAR FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
53179	GILSON SANTOS SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
45451	GILSON TOLEDO JANNUZZI	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
51386	GIRLAINE CLER DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
55459	GISELI VICENTE DE SOUSA DANTAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
44491	GISIANE EVARISTO FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300



45924	GISLAINE COUTO TAVARES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
42982	GIZELLE DA CONCEICAO SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
52626	GLAUBER SILVA NEVES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
45391	GLAUCIA DANUBIA DE SOUZA VERGILIO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
45963	GLAUCIA MACHADO DA SILVA BOTELHO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
46069	GLEICIANE DA ROCHA PEDRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
45905	GLORIA REGINA NIGRE BATISTA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
42844	GRACE APARECIDA COSTA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
51340	GRACIELI APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
52025	GRASIELE SARA DA CONCEICAO SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
46949	GREISY KELLEN DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
42933	GUILHERME AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
43391	GUILHERME CALDAS DE FARIA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
54512	GUILHERME DOS SANTOS CUNHA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
52992	GUILHERME LOPES BELLAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
42738	GUSTAVO AUGUSTO PAULINO SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
53543	GUSTAVO BRANDT DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	38	1300
53004	GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
54272	GUSTAVO HONTANA BARROS PEREIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
52096	GUSTAVO OLIVEIRA DE MATOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
51387	GUSTAVO SOARES SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
45113	HANNA JOSE DA SILVA TAVARES SATYRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
53348	HARRANUZA DE OLIVEIRA ASSIS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
43928	HEIDI ANNE SOUZA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
44469	HELDER VENANCIO JACOB VAZ	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
43413	HELEN CORREA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
47579	HELENA DA SILVA PEDRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
44946	HELLEN CRISTINA RUFINO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
44917	HELLEN DE OLIVEIRA VIANA LOPES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
54853	HENRIQUE MUNIZ VIANA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
55358	HERMAN BARCELLOS BRANCO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
45333	HUDSON VINICIUS CHAGAS DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
42901	HUGO JOSE ASSIS DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
54372	HUGO LEONARDO PEREIRA CORDEIRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
47950	HUMBERTO CHAGAS FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
42882	IAGO ALBINO DIAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
51524	IGOR CHAMARELLI VALENTE	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
45884	IGOR DE SOUZA ANTONIO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
45604	IGOR GOMES RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300

54406	IGOR NOGUEIRA SIQUEIRA ROCHA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
43314	IGOR SOARES DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
49667	ILANA SANTELLI ALVES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
55344	ILTON BARBOSA CARDOSO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
49030	INGRID CRISTINE BARCELLOS LIMA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
49079	INGRID PIRES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
48799	IRANISIO RUSSONE SANDIM	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
54269	ISABEL CRISTINA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
51216	ISABEL CRISTINA PEREIRA NEVES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
50628	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
45322	ISABELA ROMEIRO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
42862	ISABELA SUEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
54391	ISABELLE LOPES CAPATO DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
53860	ISABELLY PORTO TUPINAMBA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
48098	ISADORA CRISTINA F DA COSTA ZIMERMANN DE SOUSA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
53567	ISIS GONCALVES THOMAZ	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
48173	ISRAEL JOSE POLONIO MATIAS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
51748	ITHALO ALVES GOMES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	39	1300
43046	IVANIR DE AREDES MARIANO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
55302	IVERLY FERNANDES FRANCISCO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
46650	IZABEL DAS GRACAS COSTA DE BARROS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
54743	IZABELA NEVES RAPOZA MACHADO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
55257	IZABELLA SANTANA FERRAZ	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
51495	IZAIAS MARTINS PINNA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
50160	JACIARA DA COSTA PONCIANO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
48744	JACKSON FELIPE FRANCISCO FERRAZ DA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
44582	JACQUELINE SANT'ANA DE AZEVEDO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
44090	JADERSON ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
42639	JAIME FRANCISCO DOS SANTOS NUNES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
42912	JAIRO DOS SANTOS BELARMINO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
43068	JANE CAROLINE DA SILVA GONCALVES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
44111	JANE KELLY DO VAL DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
48125	JANETE DE OLIVEIRA TIMOTEO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
55579	JANUARIO DE MELO ROMUALDO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
51477	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
51461	JAQUELINE OLIVEIRA CARDOSO	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
52978	JAQUELINE VICENTE DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
51973	JAYNE FLAUZINO GUIMARAES	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
42643	JEAN MARIOTTI SILVA BRAZ	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300



42852	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
44794	JEFFERSON NEVES BREXIANI	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
53476	JEFFERSON BARBOSA CASTOR MACIEL	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
43486	JEHOVAH TEIXEIRA PORTO NETO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
43644	JENIFER DOS SANTOS FIUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
44990	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
42928	JESSICA ALVES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
51785	JESSICA DE ALMEIDA ALVES DIAMANTINO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
44816	JESSICA FREITAS LIMA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	41	1300
45602	JEYSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
52544	JHENIFER DA SILVA NUNES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
42628	JOAB BLONDET BEZERRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
53994	JOANA MARIA DA FONSECA NETA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
48465	JOAO BATISTA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
54990	JOAO DE MIRANDA RIBEIRO MAIA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
51353	JOAO GUILHERME GOMES LOPEZ	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
43723	JOAO PAULO SILVA LIMA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
52136	JOAO PEDRO SOBREIRA MULINARIO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
55588	JOELITA DA CONCEICAO. BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
43801	JOELMA PARECIDA SANTOS DA SILVA MUNIZ	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
51779	JOELSON DA SILVA FIGUEIREDO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
43593	JONAS LEONARDO FERREIRA SALUSTIANO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
43076	JONATHAN BARROS KELLY DA CUNHA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
53742	JORDANA DE REZENDE PERES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
46383	JORGE AUGUSTO PRATES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
45474	JORGE CARLOS PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
42869	JORGE CLAUDIO RAMOS NETO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
53890	JORGE DA SILVA CORREA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
55210	JORGE LUIZ DE CARVALHO SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
51295	JOSE AUGUSTO GUIMARAES MOREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
44151	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
43267	JOSE CARLOS JULIO JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
43470	JOSE CARLOS SOLANO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
44061	JOSE MARIA DA SILVA BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
55553	JOSE WILLIAN NOGUEIRA CORREA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
51453	JOSELIA APARECIDA GOMES SAMUEL	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
44825	JOSEPH OLIVEIRA DE AZEVEDO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
43285	JOSIANE DE SOUZA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
55577	JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONCALVES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
47082	JOSILAINE LUIZ DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
53246	JOSIMAR LUIZ DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
53198	JOYCE BENEDITO PAIXAO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
54550	JOYCE DE SOUZA PENIX	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
51859	JUAN CARLOS ALEXANDRINO CANDIDO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
43796	JUDITE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
42802	JULIANA CAMPOS VITORINO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
44221	JULIANA CRISTINA DE FREITAS	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
53032	JULIANA DA SILVA CUNHA VIEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
54996	JULIANA FERREIRA BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	44	1300
51505	JULIANA MORAES APRIGIO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
54904	JULIANA RIBEIRO GOMES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
54069	JULIANA VENANCIO DO AMARAL	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
47307	JULIO CESAR DA FONSECA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
55450	JULIO CESAR DA SILVA REIS JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
50497	JULIO CESAR GONCALVES DIAS JUNOR	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
55589	JULIO CESAR NAZARETH TEIXEIRA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
53605	JURACI DA SILVA VICENTE	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
50306	JUSSARA SEBASTIANA DE BRITO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
53278	KAI0 BRAGA MACHADO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
51300	KARINA CORREA MARTINS	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
51934	KARINA DA SILVA DE OLIVEIRA SIMEAO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
43475	KARLA VALERIA RUFINO NUNES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
45536	KAROLAYNE DA SILVA VENTURA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
44005	KATIA CRISTINA SILVA AZEVEDO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
52545	KATIA FERREIRA CAPATO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
44463	KELLEN DE OLIVEIRA LOPES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
43690	KELLY DE OLIVEIRA TELLES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
55493	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
45810	LAIS RAMOS ZERBATO SALES CASTRO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
45817	LAIS SILVA E SOUZA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
43411	LAIS VALENTE BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
54764	LAIZA DA MOTTA AZEVEDO	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
50828	LARA FERREIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
44130	LARICA DE PAIVA DIAS	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
47156	LARISSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
55451	LARISSA DA SILVA PREIRA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
44169	LARISSA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA ALVES	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
44983	LARISSA FERNANDES FERREIRA DE PAULA	Agente de Combate às Endemias	I.E.N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300



45170	LARISSA GONCALVES VIANA	Agente de Combate às Endemias	I.E N. SRA. MEDIANEIRA	46	1300
51426	ANTONIO AUGUSTO FONSECA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
48921	DANIEL FONSECA WERNECK	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
52076	DANIEL VASQUES DE ALMEIDA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
52451	JOAO PEDRO INOCENCIO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
44166	JORGE LUIZ EVARISTO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
44232	LEONARDO IGNACIO ARRUDA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
45022	LUIZ ROMERIO NASCIMENTO MACHADO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
50704	MARIA APARECIDA FIRMINO CESARIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
43231	MIRELA RAIANA GRACIANO PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
49275	PAULO VITOR CARVALHO E SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
52596	PRISCILENE MEIRELLES NUNES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
43247	RAFAEL EVANGELISTA GUIMARAES TAVARES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
42707	RENAN DA CONCEICAO AFONSO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
55176	ROSILANE SIMOES DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
43586	UILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	01	1300
43638	LARISSA KELLEN PEREIRA REALINO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	03	1300
51516	LARISSA MARIA DOBELE PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	03	1300
43018	LARISSA NOGUEIRA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	03	1300
47956	LAURA PAULA LEAL SANTANA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	03	1300
54566	LAURA RAMOS DE FREITAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	03	1300
51493	LAUTAIR DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
43975	LAYANE NARA DA SILVA E SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54755	LEANDRA ARAUJO DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
53078	LEANDRO BARBOSA COELHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
44635	LEANDRO DA ROSA E SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54863	LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
53727	LEANDRO FERREIRA NOBREGA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
53475	LEANDRO MARTINS CRUZ	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
46075	LEANDRO MAXIMINO DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
51438	LENNER PEROZINE MENEGILDO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
55314	LEONAN FERGUSON DOS SANTOS CAMPOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
53332	LEONARDO ADRIANO FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
44170	LEONARDO ALVES DE BRITTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
43506	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
51767	LEONARDO DE ALMEIDA ARAUJO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
52000	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
43922	LEONARDO RAPOSO RODRIGUES PEDROSO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
53688	LETICIA MARIA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
43284	LILIAN EBERT	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
43853	LILIANA MARIA OLIVEIRA DUTRA SOUSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
42940	LILIANE DA SILVA BRITO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54492	LINDA JANE SEVILHA BALDRACO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54417	LINDOMAR DOS SANTOS PINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
42985	LISANDRA MARIA DE BARROS SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
55316	LIVIA ALIPIA DE ALMEIDA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
51955	LIVIA VIEIRA DA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54602	LIZ PETALA BALDRACO DA CRUZ DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
42973	LOURDES DE MATTOS SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54489	LUAN DA SILVA FIRMINO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
52419	LUANA BRUM DA SILVA GOMES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
43621	LUANA CARRARA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
49264	LUCAS DE DEUS VIVIANI SOUZA PINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54374	LUCAS DE OLIVEIRA PACIFICO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
51229	LUCAS JOSE MARTINS PINNA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
55334	LUCAS MANOEL COELHO FIGUEIRA MENDES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
51486	LUCAS MARTINS CAPATO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
48870	LUCAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
53698	LUCAS VENICIUS SALDANHA VENANCIO SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54117	LUCELIA DA CONCEICAO PINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
51590	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA CAMARA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	04	1300
54645	LUCIANA CABRAL	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
54595	LUCIANA DA CONCEICAO CARVALHO DE ASSUMPCAO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
55474	LUCIANA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
55268	LUCIANA DOS SANTOS BERNARDO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
44273	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
42726	LUCIANA FLORIANO DE ANDRADE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
46971	LUCIANO AGUIAR DE MATOS ROCHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
54640	LUCIANO CARVALHAES DA FONSECA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
53613	LUCIANO DE PAULA NEVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
54829	LUCIANO MARIO MELO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
46582	LUCIANO PARREIRA DE ARAUJO FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
48352	LUCIARA JUSTINO FIGUEIRA CESARIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
48869	LUCIENE FATIMA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
44024	LUCIENE MARA FARIA BANDEIRA CARREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
49555	LUCILENE FRANCISCO ESTEVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
47685	LUDMILA BRAGA FERNANDES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
42942	LUDMILA SANT	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300



51806	LUDMILLA KRISTIAN COSTA LOPES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
55233	LUDYMILLA ROSA DE ANDRADE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
53945	LUI HENRIQUE LIMA MARINS DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
43923	LUIS CARLOS GOMES SOBREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
49340	LUIS CLAUDIO DE PAULA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
51606	LUIS FELIPE MARTINS FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
43313	LUIS FILIPI SILVERIO ANDRADE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
54977	LUIS LEONARDO DE SOUZA LEMOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
43085	LUIA NUNES FRANCISCO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
49753	LUIZY SILVA ALVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
51953	LUIZ ANTONIO DE FREITAS CARNEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
45054	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
55101	LUIZ EDUARDO MENDONCA REGIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
49701	LUIZ FELIPE ANDRADE DE LEMOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
55533	LUIZ FELIPE DA SILVA SANDORA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
51355	LUIZ FELIPE DE SOUZA RAMOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
55562	LUIZ FELIPE NUNES DE LIMA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
47433	LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
53914	LUIZ GUSTAVO BASILIO DE SOUZA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
54644	LUIZ PAULO ESCRIVANI BORGES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
44493	LUIZ PAULO TELEMOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
51489	LUIZ RAMON DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
42967	LUKAS MARTINS ROSA SANTOS DE PAULA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	05	1300
43251	LYARA APARECIDA DE PAULA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
54567	MAGNO EDUARDO DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
44267	MAIANE PEREIRA RIBEIRO DA CONCEICAO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
51472	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS MONSORES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
55580	MAICON FIGUEIREDO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
51462	MAIRA DOS SANTOS DE DEUS DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
47932	MANOELA DE PAULA PREDES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
43011	MARA ESTELA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
47146	MARANDREA SOUZA PINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
51681	MARCEL MEDEIROS MACEDO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
46220	MARCELA ASSIS DE SOUSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
52555	MARCELA CRISTINA VIEIRA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
52777	MARCELA ROCHA DA COSTA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
42669	MARCELLA ANTUNES LOURENCO SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
42821	MARCELLUS PEREIRA LEE DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
44655	MARCELO DA SILVA PINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
46773	MARCIA ANDREA DA SILVA LOPES ONORIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
50831	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
43132	MARCIA BRAGA ANTONIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
51825	MARCIA CRISTINA DOMINGOS NOGUEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
43953	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
51189	MARCIA MARIA BRAGA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
42820	MARCIA SALES DE SOUZA VIANA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
54820	MARCILIA DE ALMEIDA MESQUITA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
42637	MARCIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
53095	MARCIO AURELIO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
46852	MARCIO DIONISIO ADRIANO JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
52778	MARCIO MARCELO DE OLIVEIRA SANTIAGO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
48874	MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
44525	MARCO AURELIO VIEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
43058	MARCOS ERNESTO FERREIRA DE FARIAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
54162	MARCOS DANIEL CRUZ DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
53794	MARCOS DE SANTANA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
42758	MARCOS JOSE DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
43103	MARCOS LUCAS COSTA MOTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
44577	MARCUS VINICIUS NUNES COELHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
54498	MARESA BARBOSA FANTINI	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
43649	MARIA BEATRIZ CLAUDINO PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
54438	MARIA CAROLINA GREGORIO MARIANO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
47879	MARIA CELIA DOS SANTOS SIMOES DE LIMA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	06	1300
53682	MARIA CELINA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
53370	MARIA DE LARA FERREIRA NUNES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
55435	MARIA DONATILA OLIVEIRA DE BRITO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
54744	MARIA JACIONIRA DE SOUSA MOREIRA COSTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
52920	MARIA JOSE ALVES DE CASTILHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
48122	MARIA JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
43931	MARIA LAUDELINA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
42956	MARIA LUIZA DE MOURA NETA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
43418	MARIA MARCUA DE CARVALHO FARIAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
49509	MARIA MARTA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
46401	MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
43707	MARIA SELMA DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
47895	MARIA TERESA MOURA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
55090	MARIANA CARNEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
52744	MARIANA DE OLIVEIRA MATEUS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300



44951	MARIANA DE SOUZA ALVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
46551	MARIANA FONTES CAPATO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
44158	MARIANA GALDINO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
53689	MARIANA MORAES APRIGIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
48401	MARIANA NUNES FELIX DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
44553	MARIANA OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
48323	MARIANA RODRIGUES VASCONCELLOS DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
43970	MARIANE ANTONIA DA COSTA SARAIVA CANDIDO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
45707	MARIANGELA RIBEIRO DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
53803	MARILDA REZENDE FRANCA CAMARGO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
50839	MARILIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
55574	MARINA BRONZATO DE QUEIROZ	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
55441	MARISOL DOS SANTOS OLIVEIRA PALMEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
54813	MARISTELA BLAZUTTI	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
51593	MATEUS ALMEIDA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
44947	MATEUS DA SILVA CAETANO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
48526	MATEUS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
52058	MATEUS MATHIAS DE MEDEIROS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
44818	MATEUS PARANHOS RIOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
50767	MATHEUS ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
54696	MATHEUS CESAR MATTEA DE ALMEIDA TEIXEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
42828	MATHEUS DA SILVA MENDES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
52033	MATHEUS DE ALMEIDA NOGUEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
43115	MATHEUS DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
54000	MATHEUS DE SOUZA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	07	1300
52151	MATHEUS EDUARDO BAPTISTA FRANCISCO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
54363	MATHEUS FLAUZINO PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
55011	MATHEUS HENRIQUE DE REZENDE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
44477	MATHEUS MEDEIROS MACEDO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
51410	MATHEUS NOVAES MACHADO GARCIA AFONSO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
49327	MATHEUS VICTOR DA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
51619	MAUREEN KATHLEEN FEIJO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
52012	MAURICIO DA SILVA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
55416	MAXILEI DE LIMA CRUZ JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
49653	MAYARA DA SILVA LOMBA LUCENA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
48289	MELISSA NUNES FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
42713	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS MIRANDA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
44812	MICHEL COUTINHO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
44822	MICHELE BARBOSA DA SILVA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
44297	MICHELE FARIAS LOPES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
43731	MICHELE PIRES DA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
44667	MICHELE RODRIGUES CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
55044	MICHELE LASNOR BELARMINO RAMOS CASTILHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
53308	MICHELLI DE FREITAS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
42708	MIGUEL DE SOUZA DIAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
45713	MILEIDE LEAL DE SOUZA VILAS BOAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
55017	MILENE TEIXEIRA GALIANO ROMUALDO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
54932	MILTON PAZ DE ARAUJO JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
53981	MIRIAM CARDOSO PAULO DOS SANTOS GUIMARAES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
53548	MONICA BRANDAO DE LIMA VIEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
54788	MONICA LOPES MACHADO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
46137	MONICA REIS RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
42703	MONIQUE APARECIDA DELFINO MAZONI	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
51540	MONIQUE EVELING	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
48962	NADIA CASSITA TAVARES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
52220	NADIA DA SILVA SOARES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
54036	NAIARA OLIVEIRA MATHEUS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
45219	NAIARA ROSALINO DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
44814	NATALIA DE PAULA PARREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
44882	NATALIA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
49749	NATALIA TORRES DUARTE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
44316	NATAN SARAIVA HONORIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
54869	NATANAEL DA SILVA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
43792	NATASHA NATALIE DE OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
43502	NATHAN ALVES PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	08	1300
43252	NEIDE LAURA CEZAR TAVARES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
43431	NEILA LILYANE DA SILVA GOMES FRANCISCO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
43913	NIELISON GONCALVES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
55255	NILSON SOARES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
43661	NILTON CARVALHO BRAGA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
45013	NOEMIA DA COSTA TRINDADE BARROCA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
50471	ORMINDO CLEMENTINO NEVES JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
55001	PABLO CASSIANO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
51899	PABLO LUIS GALDINO SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
52344	PALOMA SANTOS OLIVEIRA BUZELLI	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
44325	PAMELA HELEM DE FARIA DOMINGOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
51175	PATRICIA ALVES PEDROSO DE AZEVEDO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
43651	PATRICIA BARBOSA RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300



44241	PATRICIA CONCEICAO MIRANDA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
44546	PATRICIA DE OLIVEIRA PINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
54404	PATRICIA DE SOUZA VALLE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
43275	PATRICIA FERREIRA CALDEIRAS ALVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
53973	PATRICIA GERMANA SOARES OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
53330	PATRICIA NEVES MATOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
43952	PATRICK DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
51798	PAULA APARECIDA LEMOS DE QUEIROZ	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
46562	PAULA PEREIRA LEMOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
53927	PAULO CESAR BRITO JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
53910	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
50727	PAULO MARCELORIBEIRO DE ARAUJO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
54735	PAULO RICARDO FERRAZ FREIRE DE SOUSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
51945	PAULO SERGIO ESTEVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
43665	PAULO SERGIO RAYMUNDO DE SOUSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
42684	PAULO VITOR SANTOS THOMAZ	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
51269	PEDRO FELIPE SILVA DA CUNHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
51511	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
55402	PEDRO MARCUS CORREA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
54396	PHILUPE PASSOS LIMA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
48379	PRISCILA MARIA MEIRELES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
53897	QUEZIA DE MEDEIROS DELPHINO FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
55286	RAFAEL DE OLIVEIRA MATTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
42788	RAFAEL CASIMIRO SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
47330	RAFAEL COUTINHO CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
53844	RAFAEL DE PAULA FREITAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
43473	RAFAEL FERREIRA REIS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	09	1300
51345	RAFAEL VALENTE BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
54840	RAFAEL VIEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
54128	RAFAELA DA ROSA LUZIA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
53194	RAFAELA DE SOUZA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
45501	RAFAELA FERREIRA PEREIRA TEIXEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
55107	RAFAELA SOARES ROSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
48342	RAFAELLE CHRISTINA GONDIM DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
44724	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
43066	RAQUEL FRANCELAINA DA SILVA CONSTANTINO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
54371	RAWANNE CALAZANS SOLANO CASSIANO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
51667	RAYANNE CRISTHINE ROSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
51212	RAYANNE ROCHA DE OLIVEIRA PINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300

52853	RAYSSA DA SILVA COSTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
47558	REGINALDO VICTORINO DA SILVA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
53867	REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
43348	RENAN ESTEVES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
47443	RENATA CARVALHO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
43778	RENATA LUCIA DIAS DA SILVEIRA DA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
52068	RENATA VICENTE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
53135	RENATO DE OLIVEIRA COSTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
49604	RENATO DE PAULA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
51724	RHUDSON LOPES ANASTACIO DA CONCEICAO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
51627	RHYAN BRITES NYLAND	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
52174	RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
44472	RITA DE CASSIA REZENDE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
45343	ROBERTA DE PAULA MOREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
42913	ROBERTH RAINE TAVARES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
52054	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
54359	ROBERTO LUCAS GONCALVES NOGUEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
50219	ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
49605	ROBSON CRUZ DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
52222	ROBSON DE SOUSA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
54225	ROBSON GERALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
52182	RODOLFO CAMARGO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
51381	RODOLFO LOPES ANASTACIO DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
54413	RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
51869	RODRIGO ALVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
49466	RODRIGO ANTONIO DA CRUZ MARIA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
43354	RODRIGO AUGUSTO DOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
53244	RODRIGO BUNIFACIO RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	10	1300
42624	RODRIGO DA SILVA PENHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
51245	RODRIGO LEMOS DA CRUZ	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
51819	RODRIGO LIMA NOGUEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
47404	RODRIGO MARTINS MORAES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
51384	RODRIGO NAZARIO MENEZES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
52791	RODRIGO SILVA DA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
54684	RODRIGO SOUZA TORRES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
55617	RODRIGO VALADAO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
55263	ROGERIO DE SOUZA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
51665	ROGERIO MOTA LOPES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
47853	ROMULO DOS SANTOS LIMA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300



51276	ROMULO MENUCCI DE SOUZA PINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
55118	ROMULO PIMENTAL VAZ LAMEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
46790	RONALDO PEREIRA VALIM	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
42805	RONI ALBERT APARECIDO SANTOS CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
42857	ROSA HELENA LIRA SERAPHIM	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
44940	ROSANA DA SILVA PAULA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
53377	ROSANA SOUZA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
51727	ROSANE IZIDRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
44361	ROSANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
46081	ROSANGELA BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
42945	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA MENDES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
54445	ROSANGELA PINHEIRO DA CRUZ BARROS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
43228	ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
49181	ROSEANE RAFAELA TINOCO PEREIRA JACINTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
45726	ROSELI DE OLIVEIRA NETO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
48406	ROSIANE ELISA DO AMARAL DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
53736	ROSILENE SOUZA ALVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
53771	ROSIMERE PACE DE AZEDIAS SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
48187	RUAN DA SILVA LEITE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
43013	RUAN FILIPE GONCALVES FERRAZ	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
55494	RUDAH BAZILIO DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
47870	RUTIENE FIRMINO BELMIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
54392	SABRINA CONFORT DE AMORIM	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
53668	SABRINA NOGUEIRA SIQUEIRA ROCHA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
52834	SAMANTA SILVA ROSA LOPES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
42638	SAMARA DE BARROS BRAGA ANTONIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
42904	SAMUEL DE SOUZA VIEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
52388	SAMUEL SOUSA LIMA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
43607	SANDILLA SANTANA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	11	1300
53496	SANDRA APARECIDA TELEMOS DE MELO SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
42925	SANIO DA SILVA MARTINS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
43039	SARAH LEOPOLDINO FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
51919	SAULO ARAUJO DA CUNHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
46819	SAULO PINTO DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
51950	SAVIO DINIZ VICTOR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
51935	SEBASTIAO JOSE ANTONIO DE ARAUJO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
43436	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
47725	SERGIO DE PAULA ARAUJO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
51348	SERGIO LUIS CARDOSO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
52425	SERGIO RAFAEL DE ALMEIDA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
54611	SHIRLEY DOS SANTOS DAMASCENO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
51676	SIDNEI ALVES RODRIGUES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
52093	SILAS ALVES ESTEVES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
52765	SILAS SOARES DE MEDEIROS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
52019	SILVANA FERREIRA TEIXEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
54178	SILVIO ANDRE MOREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
52466	SIMONE BOFFIL DA SILVA DE MATOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
55347	SIMONE CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
54349	SIMONE FERNANDES DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
55413	SIMONE JULIANE DE SOUZA VIEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
55365	SIMONE PEREIRA CORREA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
54140	SIRLEY MARIA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
43088	SOLIANDRA MARIA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
46095	SONIA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
52815	STEPHANIEPEREIRA DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
52396	SUZANE SCHUWARZ DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
53849	TAINARA JOAQUIM DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
51199	TAINNAN DA SILVA BARANDIM DIAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
46371	TALLYSON NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
45009	TANIA CRISTINA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
54525	TARCILLA DOS REIS DE ALMEIDA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
45650	TATIANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
43294	TATIANA DIAS DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
43811	TATIANA GONCALVES SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
44886	TATIANE GUIMARAES DO CARMO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
47176	TAUANY LIMA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
44739	TAYLANNE ARAUJO MONSORES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
54361	TEREZINHA DE JESUS DIONISIO DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
51789	THAIANI SOUZA ROCHA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	12	1300
55471	THAINA SILVA CIRINO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
42716	THAINA SILVA GUIMARAES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
48129	THAINARA MARTINS BENJAMIM	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
53182	THAIS ARRUDA SPINDOLA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
44657	THAIS CAPELLUP PEREIRA MARINS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
53896	THAIS CRISTINE DA SILVA CESAR	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
52627	THAIS DA SILVA CASSIMIRO FIGUEREDO NEVES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
54066	THAIS GONCALVES FARIA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
43373	THAIS SANTOS URBANO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300



45642	THAIZ CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
55458	THALITA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
42782	THALLES DOUGLAS GUEDES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
53577	THALLES SILVA DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
44377	THALYTA ANDRADE DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
51558	THALYTA BORGES DE OLIVEIRA MARTINS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
50808	THAMIRIS TEIXEIRA DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
43040	THATIANA DA COSTA PARDAL	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
43302	THAUAN ALVES PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
48539	THAUANE SANTOS MARCELINO ROMEU	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
44483	THIAGO AUGUSTO CIRILLO CALDAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
44497	THIAGO DA COSTA PARDAL	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
53033	THIAGO DA SILVA MONSORES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
51292	THIAGO FAULHABER LIMA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
54362	THIAGO GOMES PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
44179	THIAGO MASCULINO LORENA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
45761	THIAGO PAIVA IMBUZEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
42789	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
51499	THIAGO VALADAO PEDROSO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
50050	TIAGO ALFANO DA MOTA DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
44174	TULIO CEZAR DE AGUIAR OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
44416	VALDELINA ELIANE DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
49568	VALERIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
43434	VALERIA SEBASTIANA ANASTACIO MARTINS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
53576	VALQUIRIA DA SILVA VIEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
44649	VANDERLEA PEREIRA DANIEL	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
54558	VANDERLUCIA CASSIANO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
51816	VANDERNAILEN PEREIRA GOMES TEIXEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
46743	VANESSA BICHARA DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
53912	VANESSA DA SILVA AREDES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
54336	VANESSA FERREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	13	1300
51715	VANESSA GANZENMULLER SAMPAIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55060	VANESSA MARTINS APRIGIO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55411	VANIA PINTO LARA TAVARES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
53911	VANIA SOARES SANTANA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
51027	VANICE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55014	VENICIA RESENDE LOPES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55563	VERA REGINA DA SILVA PEREIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
54049	VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA NETO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300

45497	VICTOR NOGUEIRA GOMES ROBERTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
48993	VICTOR PAULINO DA COSTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55575	VICTOR RONALD CARVALHO DE SOUZA SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
49680	VICTORIA DOS SANTOS DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
48665	VICTORIA LORENA RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55390	VICTORYA ESTEVAM BARBOSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
47684	VINICIUS AUGUSTO VEIGA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
47190	VINICIUS DE SALES DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
48533	VINICIUS FONTES DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
51968	VINICIUS PEREIRA ROSA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
52690	VITOR DUTRA DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
43480	VITOR DUTRA GOMES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55403	VITOR JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
43498	VITORIA MARINA MANOEL DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
45867	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
53977	VIVIANE CASTRO RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55000	WAGNER DE SOUZA BATISTA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
51206	WAGNER POCAS CELESTINO	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
44449	WALDIR ANTONIO FERREIRA PIRES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
42988	WALDIRENE DO SOCORRO CORREA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
51800	WASHINGTON MACEDO DE ALMEIDA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
43865	WELERSON FARIA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
46016	WELLINGTON ALMEIDA GUIMARAES	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
47420	WELLINGTON OSNI DOS REIS DIAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
47015	WENDELL DE ALMEIDA DO VAL	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
55323	WESCLEY LUIZ DOS SANTOS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
46824	WESLEY DE MATTOS SILVESTRE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
44088	WESLEY FARIA DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
51966	WILLIAM IOMAR FONSECA JOSE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
52882	WILSON DOS SANTOS PAULA	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
43412	WINGRISON CARVALHO FARIAS	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300
43969	YASMIN VITORIA NOBREGA BAADE	Agente de Combate às Endemias	C.E NILO PECANHA	14	1300





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/ RJ



Estes gabaritos preliminares apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, **03 de dezembro de 2017**, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no site e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias úteis – **05 e 06/12/17** – para **interposição de recursos**, conforme previsto no item 7 do Edital nº 01/2017.

GABARITOS PRELIMINARES

CARGOS	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		NÍVEL MÉDIO COMPLETO																																							
Agente Comunitário de Saúde		D	A	D	B	C	D	C	A	B	B	A	B	D	D	B	C	A	C	D	C	C	B	A	D	A	C	D	A	B	D	A	C	B	D	A	D	A	D	B	B
Agente de Combate às Endemias		C	A	A	D	B	B	D	B	C	D	B	A	A	D	C	A	C	A	C	D	C	B	A	D	A	C	D	A	B	D	A	C	B	D	A	D	A	D	B	B



OBRAS

EDITAL N.º 014/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, WLADER DANTAS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, lavrado o Auto de Infração nº 012/17 em nome de CLAUDINEI EDUARDO FRANCISCO TAVARES, por descumprimento das intimações nº 792 e nº 1452, desobstruir a servidão na Rua Antônio Felix Pinheiro, nº 380 – Represa, nesta cidade, protocolado através do Processo n.º 5944/2017 de 11/05/2017. Para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 015/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, WLADER DANTAS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, lavrado o Auto de Infração nº 019/17 em nome de MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA, por descumprimento das intimações nº 990 e nº 954, regularizar o acréscimo na Rua Assis Ribeiro, nº 1322 – Centro, nesta cidade, protocolado através do Processo n.º 6663/2017 de 25/05/2017. Para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 016/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o 2º Auto de Infração nº 023/17, de 08/08/2017, em nome de MARIO CELSO ROCHA GUIMARÃES, protocolado através do Processo n.º 9821/17, de 08/08/2017, por descumprimento do Auto de Embargo nº 0324/17, na Rua João Augusto Kelly esquina com a Rua Coronel Nóbrega ao lado do nº 320, Bairro Química, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

DEMUTRAN

Foram deliberados os processos abaixo relacionados com a devida análise da JARI/PMBP:

Dia 18/09/1997

1) PMBP/117/2017 – Auto – F28941207 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/199/2017 – Auto – F28945785 – Decisão - Deferido 3) PMBP/320/2017 – Auto – F28951685 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/337/2017 – Auto – F28950846 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/433/2017 – Auto – F28948603 – Decisão – Deferido; 6) PMBP/527/2017 – Auto – F28947713 – Decisão – Deferido.

Dia 20/09/2017

1) PMBP/193/2017 – Auto – F28951630 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/197/2017 – Auto – F28951927 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/326/2017 – Auto – F28950854 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/336/2017 – Auto – F28949417 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/338/2017 – F28949416 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/339/2017 – Auto – F28949410 – Decisão - Indeferido; 7) PMBP/359/2017 – Auto – F28951242 – Decisão – Indeferido; 8) PMBP/526/2017 – Auto – F28950885 – Decisão – Deferido.

Dia 26/09/2017

1) PMBP/093/2017 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/154/2017 – Auto – F28951413 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/236/2017 – Auto – F28951062 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/305/2017 – Auto – F28951048 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/312/2017 – Auto – F28949493 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/313/2017 – Auto – F28951230 – Decisão - Indeferido; 7) PMBP/376/2017 – Auto – F28951152 – Decisão – Indeferido; 8) PMBP/549/2017 – Auto – F28949407 – Decisão – Deferido.

Dia 28/09/2017

1) PMBP/227/2017 – Auto – F28951475 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/261/2017 – Auto – F28950973 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/287/2017 – Auto – F28951103 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/340/2017 – Auto – F28946295 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/358/2017 – F28949445 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/398/2017 – Auto – F28951953 – Decisão – Deferido; 7) PMBP/415/2017 – Auto – F28945134 – Decisão – Indeferido; 8) PMBP/564/2017 – Auto – F28950730 – Decisão – Indeferido.

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2017.

Maria Aparecida Castilho
Secretaria/JARI/PMBP

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31849524/0001-85, com sede na Praça Nilo Peçanha n. 07, Barra do Piraí – RJ, CEP 27.123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Luiz Roberto Coutinho, portador do RG 089984801, IFP e do CPF 02131694792, consoante as determinações do CONVÊNIO celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto no 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ no 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", no 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, resolve formalizar a realização de Estágio do estudante ,Blenda Victoria Lima Frias de Oliveira período de 01/11/2017 até 10/01/2018. Carga horária de 300 horas.

Barra do Piraí, 01 de novembro de 2017.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

ATO Nº 114 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Bruno Teixeira de Oliveira, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, partir de 01 de novembro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Novembro de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Aíde Silvino da Silva, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, partir de 01 de novembro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Novembro de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 116 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Edison Carlos de Almeida, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Logística Externa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de novembro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Novembro de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Ponte da Roseira está na última etapa antes do início das obras

O secretário de Obras, Wlader Dantas Pereira, informou nesta segunda, 4, que a Prefeitura de Barra do Piraí está prestes a obter a liberação para que a nova ponte de acesso ao bairro Roseira possa, de fato, começar a ser construída. De acordo com o titular da pasta, a última etapa para início efetivo dos trabalhos será a conclusão do projeto de demolição da ponte atual, exigido pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea). Na semana passada, diante da insistência de moradores em tráfegar pela via, mesmo com a proibição por parte da Defesa Civil, a ponte cedeu um pouco mais, o que agravou a situação e aumentou o risco de desabamento.

Wlader afirmou que o governo municipal já tem, inclusive, o recurso necessário para a obra, uma vez que essa é uma prioridade para o prefeito Mario Esteves. “O projeto da nova Ponte da Roseira está pronto, e conta com mão dupla e passarela para pedestres. No dia 7 de novembro, estive pessoalmente na sede do Inea, para tirar dúvidas quanto à execução da obra, já antecipando qualquer impedimento que o órgão poderia fazer. Na ocasião, o Inea apresentou a exigência de um projeto de demolição da via, prevendo como será o transporte e onde serão descartados os restos da ponte antiga”, explicou.

O gestor frisou que o projeto exigido pelo Inea está sendo finalizado. “A partir disso, a Secretaria de Obras dará entrada solicitando a liberação da demolição e a construção da nova Ponte. A prefeitura está empenhada em reduzir todos os transtornos que poderão afetar o bom andamento da execução para implantar a nova ponte. Por exemplo, a Light já está ciente da remoção da rede elétrica, o processo para contratação da empresa que irá fazer o estaqueamento já está na Secretaria de Planejamento e já fizemos contatos com empresas que prestam serviços de guindastes,



que serão usados para retirar a ponte existente e instalar a nova ponte”, assinalou.

A Defesa Civil reforça aos moradores o alerta de que está proibido o tráfego pela ponte, que apresenta risco iminente de queda, ainda mais depois do ocorrido na semana passada. Já

a Secretaria de Serviços Públicos iniciará uma ação de melhorias na via alternativa de acesso ao bairro, para garantir que a rua fique em condições adequadas, apesar de se tratar de uma estrada vicinal, ou seja, de chão, sendo afetada frequentemente pela chuva.

Prefeitura de Barra do Piraí inicia implantação do projeto “Cidade Digital”

A Prefeitura de Barra do Piraí, através da Secretaria de Inovação e Tecnologia da Informação, deu o pontapé inicial à nova etapa do projeto “Cidade Digital”. Nesta fase, serão instalados cerca de 100 pontos de internet em alta velocidade por todo o município. A primeira parte já começou, uma vez que as Praças Nilo Peçanha, Júlio Braga e Pedro Cunha (Largo da Feira), no Centro, já receberam a rede de fibra ótica.

Durante a primeira etapa, a rede será instalada e disponibilizada publicamente em 88 pontos, espalhados, estrategicamente, pelo município, incluindo

todos os distritos. A segunda fase inclui a colocação de pontos de acesso em todas as escolas municipais e postos de saúde, além das secretarias municipais. A terceira será a criação de aplicativos que facilitam a vida da população e aumentam a comunicação das pessoas com a esfera pública.

O secretário de Tecnologia da Informação, Alexandre José Martins, falou sobre a expectativa do novo plano para a cidade. “A previsão é de que, em um ano, a cidade esteja 100% integrada e conectada. Isso é um enorme avanço para Barra do Piraí. Com gestão e trabalho duro,

conseguiremos melhorar o município”, disse.

O prefeito Mário Esteves destacou os planos para o futuro, após a integração total do município. “A Cidade Digital nos possibilitará a criação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp), nos mesmos moldes da unidade de Volta Redonda, que é referência para o país. No fim do nosso governo, Barra do Piraí será outra cidade, muito mais moderna, conectada e preparada para o futuro. Preparada de verdade, para crescer e se desenvolver pelo menos pelos próximos 20 anos”, finalizou.